PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00115/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0067/2021

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 **Automaticamente**:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 **A pedido, quando**:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 **Por iniciativa da Administração Municipal, quando**:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos

produtos/serviços.

7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pela servidora _____.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 12 do edital de pregão presencial nº 0051/2021, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 0051/2021.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 0051/2021 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00115/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0067/2021

EDILSON ANTÔNIO FOLLE

Empresa Registrada
Prefeito Municipal

Compromissário

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Subprocurador Municipal

xxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Testemunhas:

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

n	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	9.200,00	Un	CAMISETA MANGA CURTA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) COM SUA GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX. RECORTES LATERAIS E MANGAS CONFECCIONADA EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 160G/M², FIO 30.1.ENTRE O CORPO PRINCIPAL E O DETALHE LATERAL NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA, DEVERÁ CONTER UM FRISO (VIVO) MEDINDO ESTE NA PEÇA PRONTA 3MM, CONFECCIONADO EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX. A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA. OS OMBROS, LATERAIS E MANGAS DEVERÃO SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO N° 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008. A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), EM FORMATO TIPO "V", COMPOSTA DE MATERIAL 100% ACRÍLICO. ESSA GOLA DEVERÁ SER NAS CORES: AZUL MARINHO PANTONE 19-4024 TPX, COM UM LISTRAS UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX E A OUTRA NA COR	_____	_____	_____

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

m	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
			12525)			
2	5.000,00	Un	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADO EM MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) COM SUA GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX. RECORTES LATERAIS E MANGAS CONFECCIONADA EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 160G/M², FIO 30.1. ENTRE O CORPO PRINCIPAL E O DETALHE LATERAL NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA, DEVERÁ CONTER UM FRISO (VIVO) MEDINDO ESTE NA PEÇA PRONTA 3MM, CONFECCIONADO EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX. A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA. OS OMBROS, LATERAIS E MANGAS DEVERÃO SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER MEDIDAS EM CENTÍMETROS UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO N° 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008. A CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), EM FORMATO TIPO "V", COMPOSTA DE MATERIAL 100% ACRÍLICO. ESSA GOLA DEVERÁ SER NAS CORES: AZUL MARINHO PANTONE 19-4024 TPX, COM UM LISTRAS UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX E A OUTRA NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX. (01-16-12526)			
3	5.000,00	Un	BERMUDA ESCOLAR MASCULINA BERMUDA ESCOLAR MASCULINA CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 260 G/M²COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA. NAS LATERAIS DA BERMUDA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS			

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

m	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
			AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIA DE 0,5 CM ENTRE SI. UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX. NA FRENTE DA BERMUDA, DO LADO ESQUERDO DA PERNA, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA. (01-16-12527)			
4	5.000,00	Un	SHORTS SAIA ESCOLAR FEMININA SHORT-SAIA ESCOLAR FEMININA CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 260 G/M². NAS LATERAIS DO SHORTS-SAIA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², COM 1,0 CM DE LARGURA CADA, DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX. E NO LADO ESQUERDO DO SHORT SAIA DEVERÁ TER UM RECORTE CONFORME LAYOUT NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 155 G/M², EM MALHA JACQUARD, COM A PALAVRA EDUCAÇÃO MEDINDO 6,2 CM LARGURA POR 1,4 CM ALTURA EM CIMA DESSE RECORTE DEVERÁ SER APLICADO UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA. (01-16-12528)	_____	_____	_____
5	5.000,00	Un	CALÇA ESCOLAR MASCULINA CALÇA ESCOLAR MASCULINA CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI. AMBAS NA COR VERDE PANTONE 16-6138 TPX. NA FRENTE DA CALÇA, DO LADO ESQUERDO DA PERNA, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA. (01-16-12529)	_____	_____	_____
6	5.000,00	Un	CALCA SUPLEX FEMININA ESCOLAR CALCA SUPLEX			

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

m	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
			POLIAMIDA E 8% ELASTANO NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 340 G/M². NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÁ TER DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI. AMBAS NA COR VERDE PANTONE 16-6138 TPX. NA FRENTE DA CALÇA, DO LADO ESQUERDO DA PERNA, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA. (01-16-12530)			
7	5.100,00	Un	JAQUETA ESCOLAR UNISSEX JAQUETA ESCOLAR UNISSEX CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIÉSTER COM FELPA, TIPO DE MALHA EM MALHARIA URDUME NA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 270 G/M² RECORTE NA FRENTE E NAS COSTAS DA JAQUETA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COM FELPA, TIPO DE MALHA EM MALHARIA URDUME, COM GRAMATURA DE 270 G/M². NAS LATERAIS DAS MANGAS DA JAQUETA DEVERÁ TER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI, UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX. BOLSOS TIPO FACA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 155 G/ M², EM MALHA JACQUARD, COM A PALAVRA EDUCAÇÃO MEDINDO 6,2 CM LARGURA POR 1,4 CM ALTURA., A JAQUETA TAMBÉM DEVERÁ TER GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA C O N F O R M E D E S E N HO A P R E S E N T A D O L O G O A B A I X O , ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER DESTACÁVEL DE NYLON INVERTÍVEL, NA COR AZUL MARINHO, DE ACORDO COM A COR DO TECIDO DO CORPO, COM FECHAMENTO DA BARRA ATÉ O PÉ DA GOLA PESPONTADO EM MÁQUINA RETA DE 1 AGULHA COM APROXIMADAMENTE 0,5 MM. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADA UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC, CONFORME FIGURA 1. E UM SILKSCREEN NAS COSTAS E NO LADO DIREITO DA JAQUETA CONFORME LAYOUT A BASE DÁGUA.A JAQUETA ESCOLAR DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA DUPLA DE 8,8 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), COMPOSTOS DE MATERIAL 100% ACRÍLICO. A RETILÍNEA DEVERÁ SER	_____	_____	_____

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

m	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
			UM LISTRAS UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX E A OUTRA NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX. (01-16-12531)			
3	5.100,00	Un	BLUSA MOLETON COM CAPUZ UNISSEX BLUSA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX EM CONFECCIONADA EM MOLETOM FLANELADO E/OU PELUCIADO NA PARTE INTERNA COMPOSIÇÃO 60% OLIÉSTER, 20% ALGODÃO E 20% VISCOSE, 3 CABOS, E GRAMATURA DE 400 G/M2, COM RECORTE NO MESMO TECIDO PORÉM EM BRANCO PANTONE 11-0602 TPX. BOLSO TIPO CANGURU. E UM SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS E DO LADO DIREITO DE QUEM VESE O MOLETOM SILK A BASE D'AGUA CONFORME FIGURA ABAIXO. NA FRENTE DA JAQUETA, DO LADO ESQUERDO DO PEITO, DEVE CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA. (01-16-12532)	_____	_____	_____

Total do Lote: _____

te: 2

9	10.000,00	Par	MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA a) Calcanhar verdadeiro. b) Cor do corpo da meia: Branca c) Cor biqueira e calcanhar: Verde d) Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão de Xaxim - SC e) Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: a) Composição: 38% ALGODÃO - 38% POLIAMIDA - 15% POLIÉSTER - 8% ACRÍLICO - 1% ELASTODIENO. b) Gramatura: 198 gr/m²; c) Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm² mínimo; a) Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo. b) Encolhimento/ Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo. Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento -(+) alongamento. FECHAMENTO DA PONTA A meia deve costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé. (01-16-12533)	_____	_____	_____

Total do Lote: _____

te: 3

1	3.700,00	Par	TÊNIS ESCOLAR PASSEIO FECHAMENTO CADASTRO O Tênis deve ser fabricado no processo de	_____	_____	_____

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

m	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
			cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0, 66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter a Bandeira e o Nome do órgão aplicado na Lateral do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata. (01-16-12534)			
1	1.400,00	Par	TÊNIS ESCOLAR FECHAMENTO COM VELCRO O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter a Bandeira e o Nome do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata. (01-16-12535)	_____	_____	_____
2	3.700,00	Par	TÊNIS ESCOLAR PARA PRÁTICA DE ESPORTES COM FECHAMENTO QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS - PRODUTO CALÇADO TIPO TÊNIS PRODUTO: CALÇADO TIPO: TÊNIS SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRATICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO. CARACTERISTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO,	_____	_____	_____

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

m	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
			tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação. Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). (01-16-12536)			
					Total do Lote:	
te: 4						
3	2.300,00	Un	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL Mochila escolar em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4, 59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3933			

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

m	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
			laboratório acreditado pelo INMETRO. Fechamento da mochila em zíper nº8 na cor Pantone 19-3933 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos, conforme laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. (01-16-12537)			
4	3.000,00	Un	MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL Mochila escolar em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4, 59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3933 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. (01-16-12538)	_____	_____	_____

Total do Lote: _____

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	_____

PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 315/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Nº Publ. 315 /2021
Data da Publ. 27/07/21
Data Exp. 27/08/21
Resp. pela Publ.
Nome: Tamie

"DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2021, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a servidora FABRICIA ANTUNES PAZ, possuidora do CPF sob o nº 032.949.419-86.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, possuidora do CPF sob o nº 016.578.239-03, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

Secretário e Membro Titular: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS - MAT. 7725;
Membro Titular: DANIELA CAROLINE ALESSI, MAT. 9546;
Membro Titular: LEANDRO GROMOSKI, MAT. 9050;
Suplente: ADRIANA REGINA CURTARELLI, MAT. 1990;

Parágrafo Único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3º - A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da

especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura - técnicos da área -, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° - Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei n° 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal n° 8.666, de 12 de junho de 1993 e pela Lei Complementar Federal n° 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5° - A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2021.

Art. 6° - O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2021.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 27 de julho de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

WILLIAN BATISTA CASAL
Procurador-Geral do Município

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 67/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 115/2021 Processo de Licitação: 115/2021 Data do Processo: 30/08/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 85/2021

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 315, de 27/07/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/09/2021, às 14:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 67/2021-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE XAXIM, PARA OS EXERCICIOS 2021/2022.

Xaxim, 30 de Agosto de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ

Pregoeiro(a)

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 01/09/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3259459 **Status:** Novo
Data de Publicação: 02/09/2021 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): B4498E7418CE01EFAC560C593AC13D4D534AFF67

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial, a saber:

Processo Licitatório n. 0115/2021

Edital: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0067/2021.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de uniformes, para alunos matriculados na rede municipal de ensino, do município de Xaxim, para os exercícios 2021/2022.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 14 de setembro de 2021.

Abertura dos Envelopes: às 09h00min do dia 14 de setembro de 2021.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 01 de setembro de 2021.

Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal

http://www.xaxim.sc.gov.br/

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3259459, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3259459

GILSON BONATO
RONALDO COSTA
E ADVOGADOS

ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO E/OU PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021

DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA- ME, sediada no endereço: Rua João Lícério de Brito, nº 13, MARACANÃ, Colombo/PR. CEP: 83.408-476, CNPJ n° 09.255.998/0001-40, neste ato representado por seus procuradores infrassignatários, e, doravante denominada IMPUGNANTE, com fundamento no § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93, vem, tempestivamente, interpor a presente

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

apresentado por esta administração, doravante denominado IMPUGNADA, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria, pelos motivos de fato e direito a seguir:

I – DA SÍNTESE FÁTICA

A Impugnada publicou edital de licitação na modalidade pregão presencial no dia 30/08/2021, com a finalidade de realizar a aquisição de uniformes, para alunos matriculados na rede municipal de ensino, do município de Xaxim, para os exercícios 2021/2022, com critério de julgamento no tipo menor preço por lote.

A IMPUGNANTE, no intuito de participar desse certame, obteve o edital em questão para preparar uma proposta de acordo com as necessidades da IMPUGNADA, contudo, ao deparar-se com as exigências contidas no **Termo de Referência**, eis que se deparou com a indevida exigência de **prazo de validade nos laudos dos uniformes escolares e o prazo extremamente exíguo de 7 (sete) dias para apresentação das amostras,** condições estas que restringem indevidamente a competitividade, afrontando diretamente a legislação licitatória federal e estadual, conforme doravante será plenamente demonstrado.

II – DOS FUNDAMENTOS

A seguir serão tratados especificamente os fundamentos pelos quais o presente edital deve ser alterado, de modo a permitir a ampla participação das empresas do setor de confecção de indumentária escolar, evitando assim a indevida concentração de mercado e em consequência garantindo a observância dos princípios constitucionais aplicáveis às Licitações. Vamos a eles:

II – a) DA INDEVIDA EXIGÊNCIA DE PRAZO DE VALIDADE NOS LAUDOS

O edital prevê o prazo de 180 dias de validade nos laudos laboratoriais de dois tênis escolares, conforme podemos verificar a seguir:

TÊNIS ESCOLAR – FECHAMENTO COM VELCRO

15. ACREDITAÇÃO

Os laudos dos itens deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO.
Para isso é necessária apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo.** Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO

15. ACREDITAÇÃO - Os laudos dos itens 13 e 14 deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessária apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo.** Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

Ocorre que não houve a indicação no edital, do amparo legal ou fático para tal exigência de prazo de validade nestes laudos, o que muito surpreendeu a Impugnante.

E isto, pois, este prazo de validade além de ser uma exigência raríssima nos editais de licitação dos produtos do ramo, **não está prevista em nenhuma das normas que disciplinam os laudos exigidos**. A seguir constam todas as normas exigidas no edital para os tênis escolares com fechamento de velcro e cadarço:

Norma	Descrição	Validade
ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);	**Não possui previsão de prazo de validade**
ABNT NBR 14835	Massa do calçado	**Não possui previsão de prazo de validade**
ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos;	**Não possui previsão de prazo de validade**
ABNT NBR 14837	Temperatura interna	**Não possui previsão de prazo de validade**
ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento	**Não possui previsão de prazo de validade**
ABNT NBR 14839	Índice de Pronação;	**Não possui previsão de prazo de validade**
ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;	**Não possui previsão de prazo de validade**
ABNT NBR 14552	Determinação da resistência à tração e alongamento da Lona Cabedal + Forro	**Não possui previsão de prazo de validade**
ISO 4674-1	Determinação da resistência ao rasgamento Cabedal Lona + Forro	**Não possui previsão de prazo de validade**
ABNT NBR 14739	Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora	**Não possui previsão de prazo de validade**
ABNT NBR ISO 2781	Determinação da densidade -SOLADO	**Não possui previsão de prazo de validade**
Satra TM 352	Distinção do tipo de poliuretano do Solado	**Não possui previsão de prazo de validade**
NBR 15171	Determinação da resistência à flexão após envelhecimento por calor	**Não possui previsão de prazo de validade**
NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° o ensaio deverá ser realizado após verificação do envelhecimento por CALOR	**Não possui previsão de prazo de validade**
NBR 15171	Determinação da resistência. à flexão	**Não possui previsão de prazo de validade**
NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura. - Solado	**Não possui previsão de prazo de validade**
ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	**Não possui previsão de prazo de validade**
ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	**Não possui previsão de prazo de validade**
ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por calor Solado	**Não possui previsão de prazo de validade**

ABNT NBR 14454	Determinação da Dureza SOLADO	**Não possui previsão de prazo de validade**
SATRA TM 144	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	**Não possui previsão de prazo de validade**

Ocorre que, nos casos esparsos em que editais de licitação exigem prazos de validade nos laudos laboratoriais, **esta exigência serve apenas para direcionar a licitação para um licitante em específico**, que sabia da deflagração da licitação com antecedência e atualizou seus laudos nos últimos meses;

E isto, devido ao fato de que a data de realização do laudo não possui serventia alguma, **pois o ensaio técnico serve apenas para garantir que a empresa que enviou a amostra possui condições de fabricar um produto que atenda àquela norma específica.**

Pela falta de amparo legal e por ser instrumento conhecido de direcionamento de licitações, fica evidente que não houve razoabilidade em sua previsão, pois a exigência em si não levou em consideração que os **laudos laboratoriais exigidos no edital não possuem prazo de validade nas normas que as amparam**.

Outro fator que causou estranheza a Impugnante é o fato de que o item CALÇADO TIPO TÊNIS RUNNING PERFORMANCE, embora seja também um calçado e também seja do Lote 03, não possui exigência em seus laudos de prazo de validade de 180 dias.

Inclusive para este item não há sequer um capítulo dedicado para tratar sobre a Acreditação, sendo que no capítulo que trata sobre a amostragem, os laudos são tratados, **mas nada se fala sobre prazo de validade. Confira-se:**

> AMOSTRAGEM
> É obrigatório a apresentação, sem ônus para a administração, pelos licitantes classificados, de amostras dos produtos acompanhados de laudos laboratoriais emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO (Senai ou Ibtec).

Inclusive essa questão de validade de 180 dias nos prazos dos laudos laboratoriais não consta em nenhum dos outros itens licitados (uniformes e mochila escolar)

Item	Descrição	Prazo de validade nos laudos
01	CAMISETA MANGA CURTA	**NÃO**
02	CAMISETA MANGA LONGA	**NÃO**
03	BERMUDA MASCULINA	**NÃO**
04	SHORT-SAIA FEMININO	**NÃO**
05	CALÇA MASCULINA	**NÃO**
06	CALÇA SUPLEX FEMININA	**NÃO**
07	JAQUETA ESCOLAR	**NÃO**
08	BLUSA MOLETON UNISSEX	**NÃO**
09	MEIA ESCOLAR	**NÃO**
10	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO	**SIM**
11	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE VELCRO	**SIM**
12	CALÇADO TIPO TÊNIS RUNNING PERFORMANCE	**NÃO**
13	MOCHILA ESCOLAR	**NÃO**

Por qual razão apenas dois itens possuem essa exigência de prazo de validade nos laudos laboratoriais?

A seguir constam os e-mails – **Anexo I**, que a Impugnante enviou ao laboratório do Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçado e Artefatos (IBTeC), solicitando informações sobre o suposto prazo de validade nos laudos laboratoriais:

De: Doces Passos <contatodocespassos@hotmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 17 de junho de 2021 16:37
Para: ademir@ibtec.org.br
Assunto: Validade dos Laudos

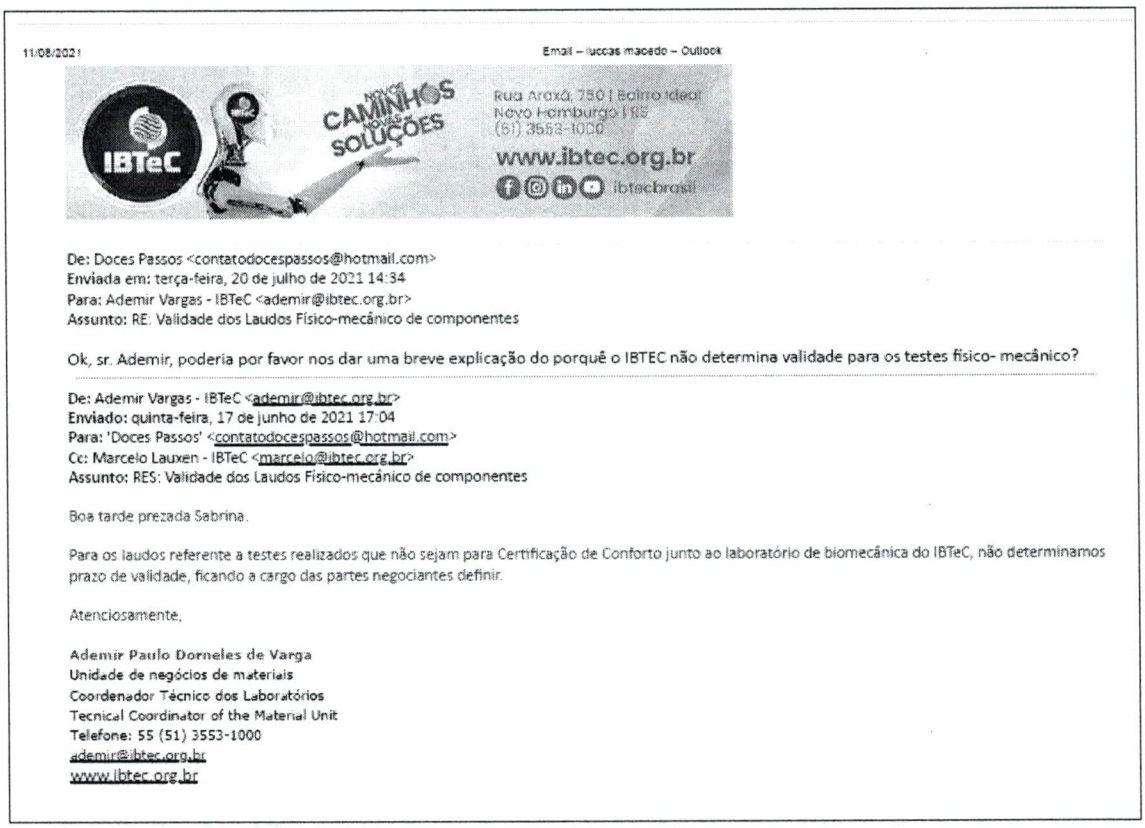
Prezado senhor Ademir,
Quanto aos Laudos dos ensaios dos tênis, qual seria validade dos documentos?

Atenciosamente,

Sabrina Martins/ Analista de licitações
Fone: (41) 3663-0172 Whatsapp: (41) 99981-0290

Doces Passos Comércio de
Calçados e Confecções

A seguir, consta a resposta do Laboratório, informando **que não existe nenhuma normativa que estabelece prazo de validade nos laudos laboratoriais.**



11/08/2021 Email – luccas macedo – Outlook

IBTeC NOVOS CAMINHOS NOVAS SOLUÇÕES

Rua Araxá, 750 | Bairro Ideal
Novo Hamburgo | RS
(51) 3553-1000
www.ibtec.org.br
ibtecbrasil

De: Doces Passos <contatodocespassos@hotmail.com>
Enviada em: terça-feira, 20 de julho de 2021 14:34
Para: Ademir Vargas - IBTeC <ademir@ibtec.org.br>
Assunto: RE: Validade dos Laudos Físico-mecânico de componentes

Ok, sr. Ademir, poderia por favor nos dar uma breve explicação do porquê o IBTEC não determina validade para os testes físico- mecânico?

De: Ademir Vargas - IBTeC <ademir@ibtec.org.br>
Enviado: quinta-feira, 17 de junho de 2021 17:04
Para: 'Doces Passos' <contatodocespassos@hotmail.com>
Cc: Marcelo Lauxen - IBTeC <marcelo@ibtec.org.br>
Assunto: RES: Validade dos Laudos Físico-mecânico de componentes

Boa tarde prezada Sabrina.

Para os laudos referente a testes realizados que não sejam para Certificação de Conforto junto ao laboratório de biomecânica do IBTeC, não determinamos prazo de validade, ficando a cargo das partes negociantes definir.

Atenciosamente,

Ademir Paulo Dorneles de Varga
Unidade de negócios de materiais
Coordenador Técnico dos Laboratórios
Tecnical Coordinator of the Material Unit
Telefone: 55 (51) 3553-1000
ademir@ibtec.org.br
www.ibtec.org.br

Cabe ressaltar ainda que os laudos exigidos possuem valor elevado, conforme consta no **Anexo II** – Orçamento, não sendo razoável que a Impugnada exija estes laudos, pois as empresas que não possuem laudos no prazo exigido deverão desembolsar por volta de **R$ 9.000,00** somente para poder participar da licitação.

Ora, se o prazo de validade nos laudos servisse para garantir a qualidade do produto a ser entregue, deveria constar no edital a obrigação da empresa vencedora apresentar os laudos com este prazo durante todo o período de vigência do contrato administrativo.

Mas como o edital se silenciou sobre uma suposta necessidade de manter os laudos atualizados durante toda a vigência contratual, é descabida a exigência de laudos "atualizados" apenas na fase de amostras.

Analisando todas as normas exigidas no edital, não se visualiza em nenhuma delas qualquer menção a prazo de validade, e se nelas não há essa previsão, não pode a Impugnada realizar inovação criativa, **pois não foram justificados no Edital por quais razões os laudos deveriam ser expedidos dentro do prazo de 180 dias.**

Tanto que os Municípios de Salto do Lontra-PR e de Formosa do Oeste-PR em editais de licitação extremamente assemelhados ao presente, decidiram recentemente por retirar a exigência de prazo de validade nos laudos laboratoriais, conforme podemos verificar no Anexo III – Retificações dos Editais.

MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Paraná inscrito no CNPJ sob nº 76.205.707/0001-04, sediado a Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, Salto do Lontra - PR, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de licitação Fabiano Romani designado pela Portaria n. 002/2021, devidamente autorizado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Alberto Cadore, em conformidade como disposto na Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, Decreto n.3.555/00 (por analogia e naquilo que couber), e legislação complementar aplicável, torna público a publicação da errata de alteração ao do edital 77/2021 anexo I termo de referência:

Onde se Lê

"[...] Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta[...]"

Leia-se

"[...]Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo. [...]"

A peça de impugnação eloquentemente apresentada, recorda que o instrumento convocatório traz exigências de validade para os laudos técnicos dos calçados e técnicas mínimas que cercearia a participação de concorrentes e que não há base legal para tal exigência.

Analisando a documentação encaminhada, retificaremos o edital excluindo a validade do laudo conforme a solicitação.

Diante o exposto, acatamos a impugnação uma vez que as exigências solicitadas não restringem competição e permitem que os serviços sejam contratados de melhor forma e sugerimos a autoridade superior que retifique o edital incluindo as novas exigências.

Formosa do Oeste, 23 de agosto 2021.

Assinado de forma digital por DOUGLAS VINICIUS MEQUELIN:07079059909
Dados: 2021.08.24 16:09:18 -03'00'

Douglas Vinicius Mequelin

Portanto, a exemplo do que corretamente realizaram os munícipios de Salto do Lontra/PR e de Formosa do Oeste/PR, conclui-se pela necessidade de **RETIFICAÇÃO DO EDITAL,** a fim de estabelecer prazo razoável que possa ser atendido por um universo de competidores, considerando a realidade econômica atual que não permite que as empresas realizem testes laboratoriais com frequência não prevista nas normas técnicas.

Diante do exposto, consideramos que não seria prejudicial à competitividade a **retirada da exigência de prazo de validade nos laudos laboratoriais**, sendo que caso a Impugnada assim não entenda, requer-se alternativamente que o prazo de validade seja alterado para no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.

II – b) DA INEXEQUIBILIDADE DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS EXIGIDO EM EDITAL

Conforme determinado no item 8.1 do Termo de Referência do edital, o licitante classificado como provisoriamente vencedor em seu lote respectivo deverá entregar no prazo de 07 (sete) dias úteis as amostras dos itens conforme especificações técnicas contidas no edital para análise e aprovação da Secretaria de Educação.

Ocorre que este prazo de 07 (sete) dias úteis não permite que se confeccione uma amostra com 100% de qualidade e personalizada de acordo com o Edital.

E, mesmo que a Impugnante seja a detentora da melhor proposta no certame, não conseguirá cumprir o prazo de 07 dias úteis para a entrega dos laudos, pois estes possuem prazo estimado de 14 dias úteis, o que impossibilitaria o cumprimento do prazo no edital.

Etapa	Prazo
Compra e entrega dos insumos	03 dias úteis
Fabricação dos tênis para os 14 testes laboratoriais	04 dias úteis
Realização dos 14 testes laboratoriais	14 dias úteis
Envio das amostras com os laudos	Até 02 dias úteis

Portanto, fica demonstrado que **o prazo de validade exigido em edital não possui previsão normativa, é oneroso aos licitantes, além de inexequível no prazo de 7 dias úteis, e que apenas uma fabricante que já tenha fabricado as amostras antes da data da licitação é que poderia entregá-las em tempo hábil.**

Situação esta de todo modo ilegal e desarrazoada que viola o entendimento consolidado do TCU que consta na súmula a seguir:

> ***SÚMULA Nº 272*** *No edital de licitação, é vedada a inclusão de exigências de habilitação e de quesitos de pontuação técnica para cujo atendimento os licitantes* ***tenham de incorrer em custos que não sejam necessários anteriormente à celebração do contrato****. Fundamento Legal – Constituição Federal de 1.988, art. 37, inciso XXI; – Lei nº 8.666/63, art. 3º, § 1º, incisos I; arts. 27 e 30 e art. 44, º 1º; – Lei nº 9.784, de 29/01/1999, art. 2º, caput e inciso VI do Parágrafo único.*
> *Dados de aprovação: Acórdão nº 1043 – TCU – Plenário, 02 de maio de 2012*

Como a Impugnada não justificou a razoabilidade da fixação de prazo tão exíguo, há de se recorrer ao precedente do Tribunal de Contas da União que já se posicionou através do Acórdão 186/2010 – Plenário, **acerca da necessidade de fixação de prazo razoável para apresentação das amostras:**

> *"A fixação do prazo para entrega do objeto licitado deve levar em conta a razoabilidade,* ***sendo restritivo ao caráter competitivo do certame a exiguidade na fixação de tal prazo***"

A exigência do presente certame contraria também o Acórdão nº 3780/14 – TP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que determina que qualquer prazo de entrega **"deverá ser fixado pela Administração Pública segundo critérios de razoabilidade e proporcionalidade".** Ainda no Tribunal de Contas do Paraná, temos o seguinte entendimento que corrobora o exposto acima:

> *"Conforme demonstrado na exordial, somente a compra dos fios da forma demandada no edital envolveria o lapso de 3 dias, que somando-se ao tempo de confecção do tecido (10 dias), do tingimento (14 dias), e da elaboração dos laudos (12 dias), supera – em muito – o termo definido pelo Município (documentos às pp. 13 a 16 da peça 2). Visando conferir os dados subsidiados na inicial, foram efetuadas pesquisas junto a fornecedores. A título ilustrativo, a preparação de apenas uma unidade da camiseta requerida pelo Edital pela empresa "Andrade Confecções" demandaria o prazo de 14 dias, termo semelhante ao estimado pela "Camisetas Curitiba", de 15 dias.* ***(Acórdão 1390/17-STP– 30.03.17)***"

Já no TCE-SP, tem se um julgado que demonstra que no caso de amostras personalizadas, o prazo de apresentação deve ser estendido. Confira-se:

> *TCE/SP (TRIBUNAL PLENO SESSÃO: 20/02/13, EXAME PRÉVIO DE EDITAL TC-000033/989/13-8 – Acórdão-Relatório e voto, SEÇÃO MUNICIPAL) em certame que tinha por objetivo a aquisição de Kits de uniforme escolar com entrega ponto a ponto.] Entendeu-se que somente poderia ser exigida amostra do licitante classificado em primeiro lugar, após a fase de lances como condição para sua contratação,* ***e que somente poderia ser exigida apresentação de amostras personalizadas se fosse concedido prazo razoável para o licitante em primeiro lugar confeccioná-las (no mínimo alguns dias). E ainda: os critérios de análise das amostras deveriam se resumir à verificação da observância das especificidades descritas no edital, com critério do julgamento objetivo.***

E tudo isto, pois é dever do administrador fixar um prazo exequível, garantindo a participação de um número razoável de competidores, já que possíveis interessados que não possuam as matérias primas compradas antes da data do pregão precisam de tempo hábil para confeccionar as amostras.

Para garantir a máxima competitividade no certame em tela, a Administração deve fixar o prazo de apresentação das amostras para no mínimo 15 (dias) úteis após a realização da sessão pública.

Diante do exposto, como o edital não justificou a exigência do prazo de validade nos laudos laboratoriais, evitando assim que seja possível a concorrência de um universo de competidores, resta clarividente, que a fixação de prazo de validade de 180 dias e o prazo de entrega das amostras em 07 dias úteis, tem apenas uma função: **diminuir a abrangência da competitividade, através do direcionamento da licitação**.

E isto apesar de demonstrado de maneira inequívoca nesta impugnação que o prazo de 180 dias **exigido em edital é indevido e irregular, assim como é indevido o prazo de 7 (sete) dias para apresentação das amostras.**

A exigência de prazo de validade nos laudos e a exiguidade do prazo de apresentação das amostras, na prática atuam como condições restritivas de competitividade nas licitações, pois não possuem amparo legal nem fático, violando expressamente o inciso I do § 1º do art. 3º da Lei 8.666/93 e art. 44, descritos a seguir:

> ***Art. 44*** *"É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes."*
>
> ***Art. 3º*** *A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da* ***legalidade, da impessoalidade****, da moralidade, da* ***igualdade****, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*
>
> ***§ 1º*** ***É vedado aos agentes públicos:***
>
> ***I*** *- admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou* ***condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo****, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;*

IV – DA CONCLUSÃO

Diante da fundamentação supra, conclui-se que o edital ora impugnado possui exigência que acaba restringindo a ampla competitividade do certame, diante da indevida fixação de prazo de validade nos laudos laboratoriais das amostras dos tênis escolares e do prazo extremamente exíguo de 07 dias úteis para apresentação das amostras.

Situações estas que devem ser sanadas, sob pena de afronta aos princípios norteadores do processo licitatório elencados no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Logo, por dever de justiça é plenamente devida a retificação edital no ponto anteriormente explicitado, tendo em vista o dever da IMPUGNADA de abster-se de praticar atos que venham a frustrar o caráter competitivo do procedimento licitatório.

O objetivo desta impugnação é possibilitar a participação da IMPUGNANTE e demais empresas no processo licitatório, bem como, possibilitar a devida busca da máxima ampliação da disputa e competitividade prevista na Lei 8.666/93, trazendo assim mais benefícios para a IMPUGNADA.

GILSON BONATO
RONALDO COSTA
E ADVOGADOS

Por fim, informamos desde já, que caso não seja procedida à alteração do edital, estaremos protocolando uma representação junto ao Tribunal de Contas Estadual, além das medidas judiciais cabíveis.

V - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se, a procedência da impugnação para:

a) Seja excluída do edital a exigência de prazo de validade nos laudos laboratoriais;
b) Alternativamente, caso o pedido anterior não seja atendido, que seja fixado o prazo de validade dos laudos laboratoriais de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses;
c) Seja alterado o prazo de apresentação das amostras para 15 (quinze) dias úteis;
d) Seja procedida a consequente correção do edital, reabrindo-se o prazo legal, conforme previsto no **§4° do art. 21, da lei 8.666/93;**

Nesses Termos, pede Deferimento.

Colombo-PR, 06 de setembro de 2021.

CELSO LUCINDO TOSI
SÓCIO ADMINISTRADOR DA DOCES PASSOS LTDA

Ronaldo dos Santos Costa
OAB/PR 39.877

RONALDO DOS SANTOS COSTA
OAB/PR 39.877

LUCCAS BERESA DE PAULA MACEDO
OAB/MS 25.782

Av. Cândido Hartmann, 570 | conj. 214 | Mercês | 80730-440 | Curitiba | PR
(41) 3095-2535
www.bonato.adv.br

ERRATA EDITAL

PREGÃO ELETRONICO Nº 77/2021
Processo nº: 164/2021

Salto do Lontra, 16 de agosto de 2021.

Objeto: contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento uniformes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino conforme solicito pela secretaria municipal de educação esporte e cultura.

MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Paraná inscrito no CNPJ sob nº 76.205.707/0001-04, sediado a Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, Salto do Lontra - PR, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de licitação Fabiano Romani designado pela Portaria n. 002/2021, devidamente autorizado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Alberto Cadore, em conformidade como disposto na Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, Decreto n.3.555/00 (por analogia e naquilo que couber), e legislação complementar aplicável, torna público a publicação da errata de alteração ao do edital 77/2021 anexo I termo de referência:

Onde se Lê

"[...] Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta[...]"

Leia-se

"[...]Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo. [...]"

2º - Fica alterado a data de abertura do certamente passando para a data de 27 de agosto de 2021 as 09:00horas.

3º - Ficando inalterados as demais clausulas do Edital

4º - A Retificação e o Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra: www.saltodolontra.pr.gov.br. Esclarecimentos: das 07:45 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (46) 3538-1177.

5º Alteração devido a impugnação de edital apresentada pela licitante: DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME

Fabiano Romani
Pregoeiro

De Acordo:

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 212/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº. 043/2021
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO 1

O edital de licitação que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada do ramo, para confecção de uniforme escolar composto por camiseta manga curta, bermuda, shorts-saia, jaqueta, calça e tênis, para os alunos das unidades de Ensino Infantil e de Ensino Fundamental do Município de Formosa do Oeste – PR, recebeu um pedido de impugnação que explicaremos a seguir.

Antes de tudo a impugnante apresenta tempestivamente a peça o que nos permite responder a tempo antes da sessão pública. Recordamos que o Decreto nº10.024/2019 que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, no artigo 24 lembra que a impugnação não tem caráter suspensivo, o efeito suspensivo é medida excepcional e deverá ser motivado.

A peça de impugnação eloquentemente apresentada, recorda que o instrumento convocatório traz exigências de validade para os laudos técnicos dos calçados e técnicas mínimas que cercearíam a participação de concorrentes e que não há base legal para tal exigência.

Analisando a documentação encaminhada, retificaremos o edital excluindo a validade do laudo conforme a solicitação.

Diante o exposto, acatamos a impugnação uma vez que as exigências solicitadas não restringem competição e permitem que os serviços sejam contratados de melhor forma e sugerimos a autoridade superior que retifique o edital incluindo as novas exigências.

Formosa do Oeste, 23 de agosto 2021.

Assinado de forma digital por DOUGLAS VINICIUS MEQUELIN:07079059909
Dados: 2021.08.24 16:09:18 -03'00'

Douglas Vinicius Mequelin
Pregoeiro
Decreto 11/2021

PROPOSTA DE SERVIÇOS Nº 19406

Data de Emissão: 20/07/2021 Página: 1 de
Validade da Proposta: 31/07/2021
Previsão de Entrega: 14 dias úteis
Previsão de Envio do Material:
Condição de Pagamento: ANTECIPADO

CLIENTE:	DOCES PASSOS COM DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	**CPF/CNPJ:**	09255998000140
CONTATO:	SABRINA MARTINS	**TELEFONE:**	(41) 9884-0137
E-MAIL:	contatodocespassos@hotmail.com		

Ensaio/Norma	Qtd.	Vlr. Unit.	Desc.	Vlr. Liq. Unit.	Vlr. Total	Amostragem
Det.da resist.da colagem da banda lateral - NBR 15379/2020	8	297,50	0,00%	297,50	2.380,00	2 pares de calçado, de cada modelo
Obs: Banda x cab e banda x sola (antes e após env.)						
Det.da resist.à flexão (1.000.000) - NBR 15171/16	2	315,20	0,00%	315,20	630,40	2 pares de calçado
Obs: Antes e após envelhecimento						
Det.da resist.a flexões contínuas em um ângulo de 90° - NBR 14742/2020	2	125,45	0,00%	125,45	250,90	6 solas
Obs: Antes e Após envelhecimento						
Verificação do envelhecimento por calor (7d/50°C ou 3d/70°C) - NBR 15170/2020	1	117,66	0,00%	117,66	117,66	
Obs: Envelhecer o par de calçado						
Verif.do envelhecimento por calor (adicional) (7d/50°C ou 3d/70°C) - NBR 15170/2020	1	58,71	0,00%	58,71	58,71	
Obs: Envelhecer 3 solas						
Fricção de calçados e pisos (Resist.ao desliz.) (seco+úmido) - SATRA TM 144/11	1	303,56	0,00%	303,56	303,56	1 par de calçado (com fôrma)
Ensaio Completo Conforto - ABNT NBR 14834/15 Ensaios: Massa do calçado - NORMA: ABNT NBR 14835/13; Distribuição de Pressão Plantar - NORMA: ABNT NBR 14836/14; Temperatura Interna do Calçado - NORMA: ABNT NBR 14837/17; Índice de Amortecimento do Calçado - NORMA: ABNT NBR 14838/16; Índice de Pronação do Calçado - NORMA: ABNT NBR 14839/15; Percepção de Calce e Avaliação das marcas/lesões - NORMA: ABNT NBR 14840/15;	1	4.370,00	0,00%	4.370,00	4.370,00	Até 3 pares, modelo adulto
Det.da dureza Shore A e D - NBR 14454/2020	1	73,42	0,00%	73,42	73,42	2 solas
Obs: Solado						
Det.da dureza Asker C - NBR 14455/15	1	73,42	0,00%	73,42	73,42	2 palmilhas
Obs: Palmilha amortecedora						
Det.da resist.ao desgaste por abrasão esp.- Perda de espes. (PFI) - NBR 14738/15	1	160,59	0,00%	160,59	160,59	3 solas
Obs: Solado						
Det.da deformação por compressão dinâmica (trampel) - NBR 14739/10	1	161,36	0,00%	161,36	161,36	3 palmilhas
Obs: Palmilha amortecedora						
Calçados e componentes - Verif.do envelh.por hidrólise (7d a 70°C) - NBR 14190/2020	1	127,47	0,00%	127,47	127,47	2 solas
Obs: Solado						
Calç.e compon.- Verif.do envelh.por hidrólise (adicional) (7d a 70°C) - NBR 14190/2020	1	80,32	0,00%	80,32	80,32	2 palmilhas
Obs: Palmilha amortecedora						
Distinção de tipos de poliuretano (Método Infravermelho) - SATRA TM 352/99	2	219,60	0,00%	219,60	439,20	1 palmilha, 1 sola
Obs: Palmilha amortecedora e Solado						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	**9.227,01**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA COM DESCONTO	**9.227,01**

Esta proposta de serviços deve ser enviada juntamente com as amostras a serem testadas.

PROPOSTA DE SERVIÇOS N° 19406

Data de Emissão:	20/07/2021	Página: 2 de
Validade da Proposta:	31/07/2021	
Previsão de Entrega:	14 dias úteis	
Previsão de Envio do Material:		
Condição de Pagamento:	ANTECIPADO	

Observações:
Uma (01) amostra de calçado e componentes avulsos.

"É IMPRESCINDÍVEL O ENVIO DAS AMOSTRAS COM AS RESPECTIVAS REFERÊNCIAS, ACOMPANHADAS DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS PREENCHIDO."

NOTAS:
- Qualquer solicitação, fora do escopo da proposta, será reavaliada.
- A responsabilidade pelos custos de envio/coleta do material, ficam a cargo do cliente.
- Prazo de entrega contado a partir da abertura do Protocolo, o qual será enviado pela Recepção Técnica, via e-mail, após o recebimento das amostras.
- Condição de pagamento sujeita à avaliação de crédito na abertura dos serviços.
"Nas declarações de conformidade, não será considerada a estimativa de incerteza de medição dos resultados".

Atenciosamente,
Assistente Comercial: TIAGO SILVA

Para Preenchimento IBTeC:
Número do Protocolo: _____

Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçado e Artefatos - IBTeC
Endereço: Rua Araxá, 750 Bairro: Ideal CEP: 93334-000 NOVO HAMBURGO-RS
CNPJ: 87.190.161/0001-73 / Inscrição Estadual: 086/0422534
Telefone: (51) 3553-1000

ENC: Validade dos Laudos Físico-mecânico de componentes - Doces Passos

Doces Passos <contatodocespassos@hotmail.com>

Seg, 09/08/2021 09:58

Para: luccasmacedo@hotmail.com <luccasmacedo@hotmail.com>

De: Ademir Vargas - IBTeC <ademir@ibtec.org.br>
Enviado: terça-feira, 20 de julho de 2021 19:30
Para: 'Doces Passos' <contatodocespassos@hotmail.com>
Cc: Marcelo Lauxen - IBTeC <marcelo@ibtec.org.br>; 'Dr. Rudnei Palhano - IBTeC' <rudnei@ibtec.org.br>
Assunto: RES: Validade dos Laudos Físico-mecânico de componentes - Doces Passos

Olá prezado.

Há alguns órgãos certificadores de produtos e equipamentos como ANVISA e Ministério do Trabalho (MTE) por exemplo, que possuem portarias que determinam validades de documentos para certificar seus produtos, mas não o laboratório.

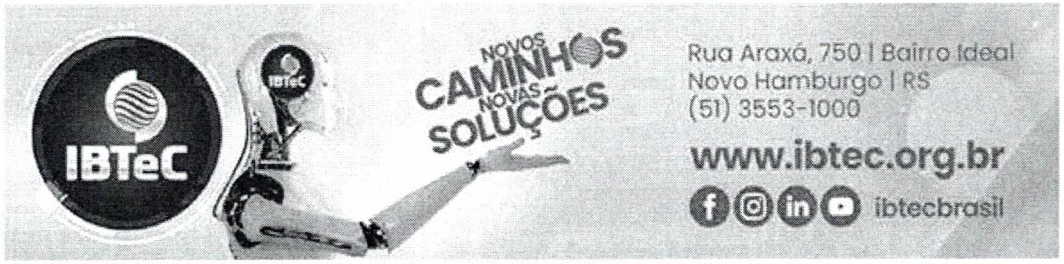
O Selo Conforto no laboratório de Biomecânica, certifica produto, por isso possuem prazo de validade de laudo.

Testes físicos comuns que não tem fim de certificação de algum órgão que determina a validade, não podemos datar um prazo, quem define se irá aceitar ou não são as partes negociantes a que iras apresentar o documento, o laboratório não interfere e se posiciona quanto a isto.

Atenciosamente,

Ademir Paulo Dorneles de Varga
Unidade de negócios de materiais
Coordenador Técnico dos Laboratórios
Tecnical Coordinator of the Material Unit
Telefone: 55 (51) 3553-1000
ademir@ibtec.org.br
www.ibtec.org.br

205



De: Doces Passos <contatodocespassos@hotmail.com>
Enviada em: terça-feira, 20 de julho de 2021 14:34
Para: Ademir Vargas - IBTeC <ademir@ibtec.org.br>
Assunto: RE: Validade dos Laudos Físico-mecânico de componentes

Ok, sr. Ademir, poderia por favor nos dar uma breve explicação do porquê o IBTEC não determina validade para os testes físico- mecânico?

De: Ademir Vargas - IBTeC <ademir@ibtec.org.br>
Enviado: quinta-feira, 17 de junho de 2021 17:04
Para: 'Doces Passos' <contatodocespassos@hotmail.com>
Cc: Marcelo Lauxen - IBTeC <marcelo@ibtec.org.br>
Assunto: RES: Validade dos Laudos Físico-mecânico de componentes

Boa tarde prezada Sabrina.

Para os laudos referente a testes realizados que não sejam para Certificação de Conforto junto ao laboratório de biomecânica do IBTeC, não determinamos prazo de validade, ficando a cargo das partes negociantes definir.

Atenciosamente,

Ademir Paulo Dorneles de Varga
Unidade de negócios de materiais
Coordenador Técnico dos Laboratórios
Tecnical Coordinator of the Material Unit
Telefone: 55 (51) 3553-1000
ademir@ibtec.org.br
www.ibtec.org.br

206



De: Doces Passos <contatodocespassos@hotmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 17 de junho de 2021 16:37
Para: ademir@ibtec.org.br
Assunto: Validade dos Laudos

Prezado senhor Ademir,
Quanto aos Laudos dos ensaios dos tênis, qual seria validade dos documentos?

Atenciosamente,

Sabrina Martins/ Analista de licitações
Fone: (41) 3663-0172 Whatsapp: (41) 99981-0290

Doces Passos Comércio de Calçados e Confecções

Livre de vírus. www.avg.com.

207

298

PARECER JURÍDICO

Licitação: 115/2021
Pregão: 67/2021
Item: uniformes da rede de ensino

DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA-ME, CNPJ n° 09.255.998/0001-40, apresentou impugnação ao edital de processo licitatório nº constante supra, arguindo ilegalidade e restrição à competitividade por conta:

a) quanto à apresentação de amostra padronizada no prazo de 7 (sete) dias úteis;

b) acreditação emitido pelo INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

Sem delongas, a impugnação é de ser acolhida, pelas razões que seguem.

De fato, diante da escassez de matéria prima, especialmente por conta do estado de calamidade pública (COVID-19), como também, pela exigência de apresentação da amostra personalizada, tendo que a licitante produzir um único item, o prazo de 7 (sete) dias úteis para que a concorrente traga o item à administração, é exíguo, podendo resultar em retardamento do processo licitatório, caso não seja apresentada pela vencedora, tendo-se que assim, ser convocada a segunda colocada; ou seja, melhor estender um pouco o prazo, do que correr o risco da amostragem não ser apresentada, ou mesmo, confeccionada em desconformidade com o que realmente deve ser utilizado pelos alunos.

Com relação à acreditação emitida pelo INMETRO, a qual é consabido, não ter prazo de validade, a exigência que tal tenha sido expedida em prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da apresentação da proposta, restringe a competitividade. Não faz sentido, para a produção de bens duráveis e que estão há muitos anos no mercado, sendo pouco ou nada modificados, a cada 6 (seis) meses, o item passar por nova avaliação. Além de custoso, não faria sentido pois como já dito, as normas de qualidade não são alteradas com frequência semestral, tanto quanto o produto.

Assim, o parecer da Procuradoria do Município é no sentido de conhecer da impugnação, e no mérito, ACATÁ-LA, emitindo-se errata do edital, nos seguintes termos:

a) Onde se lê: AMOSTRAS A SEREM APRESENTADAS EM 7 (SETE) DIAS ÚTEIS; **leia-se**: AMOSTRAS A SEREM APRESENTADAS EM 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS;

b) **Onde se lê**: Pedimos que além das amostras os laudos laboratoriais acreditado pelo INMETRO, o próprio laboratório coloque em (uma só folha ou folhas continuas numeradas referente a cada tecido) o referente ao termo de referência deste edital no prazo de 7 (sete) dias úteis. **leia-se**: Pedimos que além das amostras os laudos laboratoriais acreditado pelo INMETRO, o próprio laboratório coloque em (uma só folha ou folhas continuas numeradas referente a cada tecido) o referente ao termo de referência deste edital no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

c) **Onde se lê**: Para isso é necessária apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta; **leia-se**: Para isso é necessária apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo.

O presente é externado de forma opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xam, 09 de setembro de 2021.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041
Subprocurador

(x) de acordo.
() contrária ao 021.

Xaxim, 09

Fabrícia A ções
Presiden

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003486/2021

Número do processo: 0003486/2021 **Número único: 318.158.C8R-J7**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 23828

Número do documento:

Requerente: 3084771 - ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP CPF/CNPJ do requerente: 03.550.980/0001-94

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO Nº 69 - 81290-270

Complemento: Bairro: CIDADE INDUSTRIAL

Loteamento: Condomínio: Município: Curitiba - PR

Telefone: (41) 3677-6863 Celular: (41) 99609-4333 Fax: (41) 3373-3654

E-mail: onlinesergio@terra.com.br Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: SABRINA MARIA MICHELON Atualmente com: SABRINA MARIA MICHELON

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 22/09/2021 13:28 Previsto para: 08/10/2021 13:28 Concluído em:

Súmula: DOCUMENTAÇÃO ENVELOPE

Observação: 93999301687

SABRINA MARIA MICHELON
(Protocolado por)

ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
(Requerente)

Hora: 13:28:39

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP, Empresa privada estabelecida na Rua Eng. Julio César de Sousa Araújo,69 – Cidade Industrial Curitiba, na cidade de Curitiba. Devidamente inscrita no CNPJ 03.550.980/0001-94 e com inscrição Estadual nº 90.201035-12, neste ato representada pelo seu Proprietário Sr. Sergio Claudio Kappes, casado, brasileiro, maior e domiciliado à Rua Renascença 245 casa 27 Santa Felicidade, na cidade de Curitiba – Paraná, portador do CPF 779.359.939-04 e RG 7044113715 SSP/RS.

OUTORGADO

Sr. Marcelo Zap, brasileiro, representante comercial, casado, residente na Rua Catarina Ponchio 207-A, Loteamento Santa Candida, na cidade de Apucarana-PR, portador do CPF 027.233.969-59 e RG 7.938.575-1 SSP/PR, pelo instrumento de procuração e na forma de direito, o OUTORGANTE, acima qualificado nomeia e constitui o OUTORGADO, seu bastante **PROCURADOR, para qual OUTORGA poderes para representar o outorgante junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Instituições e Fundações dos Estados do Brasil, podendo para este fim participar em licitações Públicas, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrências, Pregões Eletrônicos e Presenciais, assinar atas, contratos e propostas comerciais, declarações de responsabilidade sobre sua autenticidade de documentos, emitir recursos, assinar desistência de prazo recursal, dar lance em pregões, pagar taxas, enfim praticar todos os atos que fizerem necessários para pratica fiel cumprimento do presente edital.**

Curitiba, 09 de setembro de 2021

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO CURITIBA - PARANÁ

Sérgio Claudio Kappes
CPF 779.359.939-04
RG 7044113715 SSP/RS

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO — TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL — Oficial Distrital Renato Farto Lana — Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901 Loja 15, Curitiba/PR, CEP 81280-380 — 41 3373 7330 — www.cartoriodocampocomprido.com.br — cartorio@cartoriodocampocomprido.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
[0041126]-SERGIO CLAUDIO KAPPES.....

Curitiba-PR, 09 de Setembro de 2021
Em test° da verdade
SABRINA NOGUEIRA ALVES - ESCREVENTE
Selo: 0404n.akDuu.KXxD2-3hTM8.LgQ7Y
Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO CURITIBA

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP

CNPJ: 03.550.980/0001-94

Nire: 41600505441

SÉRGIO CLAUDIO KAPPES, brasileiro, natural de Gaurama/RS, nascido em 10 de maio de 1970, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 704.411.371-5 SSP/RS, e CPF/MF nº 779.359.939-04, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Renascença, nº 245, Casa 27, Bairro Santa Felicidade, CEP. 82.410-110, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI **ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI-EPP** com sede em Campo Magro/PR, Rodovia Gumercindo Boza, nº 17.636, Bairro Jardim Novos Horizontes, CEP: 83.535-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 30 de Novembro de 1.999, sob o número 41204238661, com primeira alteração em 23/05/2003, sob o n.º20031319831, segunda alteração 25/03/2004, sob o n.º20040830020, terceira alteração em 21/10/2009 sob o nº 20096455411, quarta alteração em 02/12/2010 sob o nº 20107828081, quinta alteração em 17/01/2012 sob o nº 20120149745, sexta alteração em 27/02/2015 sob o nº 20150939167, sètima alteração em 19/08/2016 sob o nº 20164855262, oitava alteração em 22/09/2016 sob o nº 20165016396, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI na nona alteração em 31/10/2016 sob o nº 20166447676 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.550.980/0001-94, **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração de contrato social, promover as seguintes alterações:

1ª – Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, transfere a sede da matriz para o município de

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP

CNPJ: 03.550.980/0001-94

Nire: 41600505441

Curitiba/PR, na Rua Engenheiro Júlio César de Souza Araújo, nº 69, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.290-270.

2ª – Alteração do objeto social: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **passa** a explorar as seguintes atividades:

Confecção de roupas profissionais exceto sob medida (CNAE- 1413-4/01)

Fabricação e comércio de acessórios do vestuário, artigos para viagem, bolsas e malas; (CNAE- 1521-1/00); e(CNAE 4643-502)

Comércio atacadista de calçados e peças e acessórios para calçados; (CNAE- 4643-5/01)

Comércio atacadista de capa de chuva, sombrinhas e guarda-chuva; (CNAE 4649-4/99)

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal: (CNAE 4646-0/02)

Comércio atacadista de artigos de papelaria, kits escolares e brindes, livros, jornais e revistas; ; (CNAE 4647-8/01)

Comércio atacadista de brindes; (CNAE 4689-3/99)

Comércio atacadista de instrumentos musicais; (CNAE 4649-4/99)

Comércio atacadista de aparelhos para ginástica; (CNAE 4669-9/99)

Comércio atacadista de bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras; (CNAE 4649-4/99)

Comércio atacadista de artigos para festa e decoração, copos, guardanapos e descartáveis em geral (CNAE 4649-4/99)

Comércio atacadista de artigos de porcelana ou cerâmica para uso pessoal; (CNAE 4649-4/99)

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP

CNPJ: 03.550.980/0001-94

Nire: 41600505441

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; (CNAE 4665-6/00

Comércio atacadista de copiadoras; (CNAE 4669-9/99)

Comércio atacadista de bebedouros; (CNAE 4669-9/99)

Em razão dessa alteração as cláusulas terceira e quinta passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, manterá a sede da matriz em Curitiba/PR à Rua Engenheiro Júlio César de Souza Araújo, nº 69, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.290-270.

CLÁUSULA QUINTA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, terá como objeto social:

Confecção de roupas profissionais exceto sob medida (CNAE- 1413-4/01)

Fabricação e comércio de acessórios do vestuário, artigos para viagem, bolsas e malas; (CNAE- 1521-1/00); e(CNAE 4643-502)

Comércio atacadista de calçados e peças e acessórios para calçados; (CNAE- 4643-5/01)

Comércio atacadista de capa de chuva, sombrinhas e guarda-chuva; (CNAE 4649-4/99)

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal: (CNAE 4646-0/02)

Comércio atacadista de artigos de papelaria, kits escolares e brindes, livros, jornais e revistas; : (CNAE 4647-8/01)

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP
CNPJ: 03.550.980/0001-94
Nire: 41600505441

Comércio atacadista de brindes; (CNAE 4689-3/99)

Comércio atacadista de instrumentos musicais; (CNAE 4649-4/99)

Comércio atacadista de aparelhos para ginástica; (CNAE 4669-9/99)

Comércio atacadista de bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras; (CNAE 4649-4/99)

Comércio atacadista de artigos para festa e decoração, copos, guardanapos e descartáveis em geral (CNAE 4649-4/99)

Comércio atacadista de artigos de porcelana ou cerâmica para uso pessoal; (CNAE 4649-4/99)

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; (CNAE 4665-6/00

Comércio atacadista de copiadoras; (CNAE 4669-9/99)

Comércio atacadista de bebedouros; (CNAE 4669-9/99)

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP

CNPJ: 03.550.980/0001-94

Nire: 41600505441

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP

CNPJ: 03.550.980/0001-94

NIRE 41600505441

SÉRGIO CLAUDIO KAPPES, brasileiro, natural de Gaurama/RS, nascido em 10 de maio de 1970, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 704.411.371-5 SSP/RS, e CPF/MF nº 779.359.939-04, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Renascença, nº 245, Casa 27, Bairro Santa Felicidade, CEP: 82.410-110, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI-EPP**, com sede em Curitiba/PR, à Rua Engenheiro Júlio César de Souza Araújo, nº 69, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.290-270, registrada na Junta Comercial do Paraná em 30 de Novembro de 1.999, sob o número 41204238661, com primeira alteração em 23/05/2003, sob o n.º20031319831, segunda alteração 25/03/2004, sob o n.º20040830020, terceira alteração em 21/10/2009 sob o nº 20096455411, quarta alteração em 02/12/2010 sob o nº 20107828081, quinta alteração em 17/01/2012 sob o nº 20120149745, sexta alteração em 27/02/2015 sob o nº 20150939167, sétima alteração em 19/08/2016 sob o nº 20164855262, oitava alteração em 22/09/2016 sob o nº 20165016396, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI na nona alteração em 31/10/2016

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP

CNPJ: 03.550.980/0001-94

Nire: 41600505441

sob o nº 20166447676 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.550.980/0001-94, **resolve** por este instrumento particular, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade constituída sob a forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, CNP sob o nº 03.550.980/0001-94 com data de 30 de novembro de 1999, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, é de tempo indeterminado e iniciou as operações sociais em 30 de novembro de 1999.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, manterá a sede da matriz em Curitiba/PR à Rua Engenheiro Júlio César de Souza Araújo, nº 69, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.290-270.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP

CNPJ: 03.550.980/0001-94

Nire: 41600505441

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI poderá, por resolução do titular, abrir filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA QUINTA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, terá como objeto social:

Confecção de roupas profissionais exceto sob medida (CNAE- 1413-4/01)

Fabricação e comércio de acessórios do vestuário, artigos para viagem, bolsas e malas; (CNAE- 1521-1/00); e(CNAE 4643-502)

Comércio atacadista de calçados e peças e acessórios para calçados; (CNAE- 4643-5/01)

Comércio atacadista de capa de chuva, sombrinhas e guarda-chuva; (CNAE 4649-4/99)

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal: (CNAE 4646-0/02)

Comércio atacadista de artigos de papelaria, kits escolares e brindes, livros, jornais e revistas, . (CNAE 4647-8/01)

Comércio atacadista de brindes; (CNAE 4689-3/99)

Comércio atacadista de instrumentos musicais; (CNAE 4649-4/99)

Comércio atacadista de aparelhos para ginástica; (CNAE 4669-9/99)

Comércio atacadista de bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras; (CNAE 4649-4/99)

Comércio atacadista de artigos para festa e decoração, copos, guardanapos e descartaveis em geral (CNAE 4649-4/99)

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP

CNPJ: 03.550.980/0001-94

Nire: 41600505441

Comércio atacadista de artigos de porcelana ou cerâmica para uso pessoal; (CNAE 4649-4/99)

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; (CNAE 4665-6/00

Comércio atacadista de copiadoras; (CNAE 4669-9/99)

Comércio atacadista de bebedouros; (CNAE 4669-9/99)

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta Mil Reais), dividido em 450.000 (Quatrocentos e cinquenta Mil) quotas de valor nominal de **R$ 1,00 (Um Real)** cada quota, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País pelo titular.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
SÉRGIO CLAUDIO KAPPES	450.000	100%	450.000,00
TOTAL	**450.000**	**100%**	**450.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, será administrada pelo titular **SÉRGIO CLAUDIO KAPPES** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP
CNPJ: 03.550.980/0001-94
Nire: 41600505441

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O titular da EIRELI declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA NONA: O titular estabelecerá o valor das retiradas de Pró-Labore.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término do exercício social coincidirá com o do ano civil, ocasião em que serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento ou interdição do titular, a EIRELI não se dissolverá, continuando suas atividades com sucessores, terceiros ou herdeiros.

PARÀGRAFO ÚNICO: Caso não seja possível ou inexista interesse dos herdeiros, em manterem a EIRELI, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI- EPP

CNPJ: 03.550.980/0001-94

Nire: 41600505441

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro desta Capital para resolver qualsquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Curitiba/PR, 01 de junho de 2.020.

SÉRGIO CLAUDIO KAPPES

TESTEMUNHAS

CARMEM LUCIA DOS SANTOS BARBOSA

RG Nº 5.247.729-8/SSP – PR/ CPF 807.511.509-72

José Luiz dos Santos
OAB/PR 50.850
CPF: 864.106.959-34

DOUGLAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA

RG Nº 12.966.047-7/SSP-PR/ CPF 093.988.419-40

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
00411261 - SERGIO CLAUDIO RAFFES
Curitiba-PR, 01 de Julho de 2020
Em test° da verdade
ROBSON LUIS FERREIRA RIBEIRO - ESCREVENTE
Selo:mtk5D ...vKqOE ...MrVy ...hymrk ...qoVyP
Consulte em https://funarpen.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2020 09:32 SOB Nº 20202581749.
PROTOCOLO: 202581292 DE 03/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002942623. NIRE: 41600505441.
ON LINE COMERCIO DE MOLDAS EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

OnLine
Comércio de Bolsas Eireli EPP.
CNPJ 03.550.980/0001-94

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0067/2021 – REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00115/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE XAXIM, PARA OS EXERCICIOS 2021/2022,"

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA, ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.550.980/0001-94 LOCALIZADA NA RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69 – CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA – CURITIBA - PR POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. SERGIO CLÁUDIO KAPPES, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 7044113715 SSP/RS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 779.359.939-04 ESTADO CIVIL CASADO. NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, VII, DA LEI 10.520/2002, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NAS CLÁUSULAS DO EDITAL EM EPÍGRAFE.

POR SER VERDADE, ASSINO A PRESENTE.

CURITIBA, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

p.p.

SERGIO CLAUDIO KAPPES
(PROPRIETÁRIO)
RG.: Nº 7044113715 SSP/RS
CPF Nº 779.359.939-04

ONLINE
COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.550.980/0001-94 / INSC. EST. 90.201035-12
RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR
FONE: (41) 3533-8480
E-mail: sergio.onlinebolsas@hotmail.com

OnLine

Comércio de Bolsas Eireli EPP.
CNPJ 03.550.980/0001-94

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0067/2021 – REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00115/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE XAXIM, PARA OS EXERCICIOS 2021/2022,"

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A EMPRESA, ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.550.980/0001-94 LOCALIZADA NA RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69 – CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA – CURITIBA - PR POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. SERGIO CLÁUDIO KAPPES, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 7044113715 SSP/RS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 779.359.939-04 ESTADO CIVIL CASADO. **DECLARA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO OU QUE COMPROMETAM A IDONEIDADE DA PROPONENTE OS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2° E ARTIGO 97 DA LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

POR SER VERDADE, ASSINO A PRESENTE.

CURITIBA, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

P.P.

SÉRGIO CLAUDIO KAPPES
(PROPRIETÁRIO)
RG.: Nº 7044113715 SSP/RS
CPF Nº 779.359.939-04

ONLINE
COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.550.980/0001-94 / INSC. EST. 90.201035-12
RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR
FONE: (41) 3533-8480
E-mail: sergio.onlinebolsas@hotmail.com

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307074757

Data da Inscrição: 21/09/2021 **Data da Renovação:** 21/09/2022 **Válido Até:**

DADOS GERAIS:

Razão Social: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI **Data do Cadastro:** 21/09/2021
Código: 9931 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:** Fornecedor

Endereço: R ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO
Bairro: CIDADE INDUSTRIAL **e-mail:** comercial1.online@outlook.com
Cidade: Curitiba **Estado:** PR **País:** BRASIL
C.E.P.: 81290-270 **Telefone:** 4135338480 **Fax:**
CNPJ: 03.550.980/0001-94 **Inscr. Estadual:** **Inscr. Municipal:**
Responsável: **Identificação:**

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1487	14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 21 de Setembro de 2021

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2108309800
NIRE (Sede) 41600505441	**CNPJ** 03.550.980/0001-94	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 30/11/1999	**Início de Atividade** 30/11/1999
Endereço Completo Rua ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, Nº 69, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81290-270			
Objeto CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA (CNAE- 1413-4/01) FABRICACAO E COMERCIO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E MALAS (CNAE- 1521-1/00) E(CNAE 4643-502) COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS E PECAS E ACESSORIOS PARA CALCADOS (CNAE- 4643-5/01) COMERCIO ATACADISTA DE CAPA DE CHUVA, SOMBRINHAS E GUARDA-CHUVA (CNAE 4649-4/99) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE (CNAE 4646-0/02) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, KITS ESCOLARES E BRINDES, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS (CNAE 4647-8/01) COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES (CNAE 4689-3/99) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 4649-4/99) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA (CNAE 4669-9/99) COMERCIO ATACADISTA DE BOLAS PARA FUTEBOL, JOELHEIRAS, TORNOZELEIRAS E CANELEIRAS (CNAE 4649-4/99) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA FESTA E DECORACAO, COPOS, GUARDANAPOS E DESCARTAVEIS EM GERAL (CNAE 4649-4/99) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PORCELANA OU CERAMICA PARA USO PESSOAL (CNAE 4649-4/99) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (CNAE 4665-6/00 COMERCIO ATACADISTA DE COPIADORAS (CNAE 4669-9/99) COMERCIO ATACADISTA DE BEBEDOUROS (CNAE 4669-9/99)			
Capital R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
SERGIO CLAUDIO KAPPES	779.359.939-04	S	26/11/1999	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
SERGIO CLAUDIO KAPPES	779.359.939-04	30/11/1999	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
14/07/2020	20202581292	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2021, às 13:39:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AKGRGHEJ**.

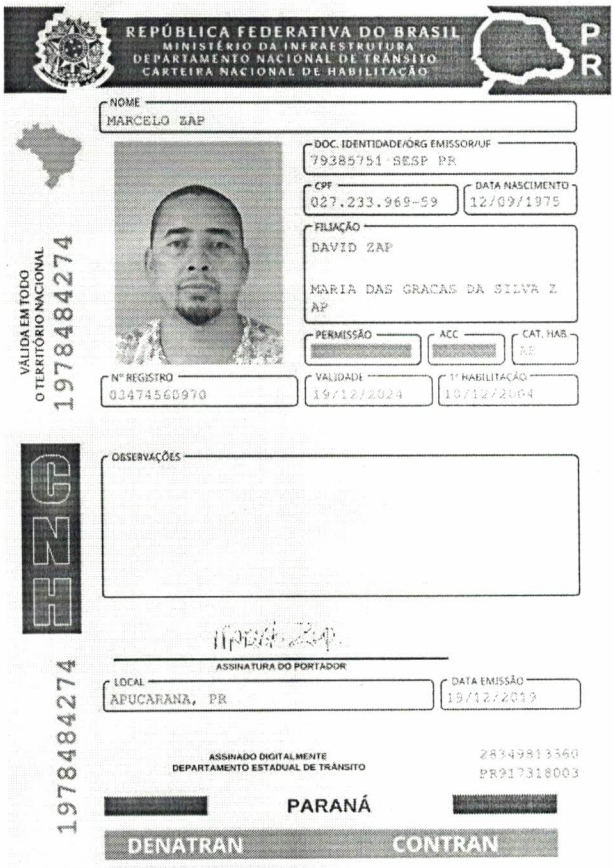
PRC2108309800

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

228



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003483/2021

Número do processo:	0003483/2021		**Número único: 972.3BK.781-L5**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 23825
Número do documento:			
Requerente:	3084766 - PETRIS TEXTIL		CPF/CNPJ do requerente: 28.796.802/0001-79
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua NICANOR DO ROSARIO Nº 300 - 81970-620		
Complemento:			Bairro: PINHEIRINHO
Loteamento:	Condomínio:		Município: Curitiba - PR
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	SABRINA MARIA MICHELON		Atualmente com: SABRINA MARIA MICHELON
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	22/09/2021 11:15	Previsto para: 08/10/2021 11:15	Concluído em:
Súmula:	DOCUMENTAÇÃO ENVELOPE		
Observação:	4191311549		

Sabrina M. Michelon

SABRINA MARIA MICHELON
(Protocolado por)

PETRIS TEXTIL
(Requerente)

Hora: 11:16:04

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

230

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PETERSON LOPES DE OLIVEIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial				
FILHO DE (pai) *			(mãe) OLICIA LOPES DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/08/1975	IDENTIDADE (número) 01136347900	Órgão emissor DETRAN	UF PR	CPF(número) 876.356.319-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JORGE BREY				NUMERO 272	
COMPLEMENTO B	BAIRRO/DISTRITO ALTO BOQUEIRAO	CEP 81720-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba		
MUNICÍPIO Curitiba				UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL PETERSON LOPES DE OLIVEIRA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RUA NICANOR DO ROSARIO				NUMERO 300	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	CEP 81870-620	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba		
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX		
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 1412603, 1413401, 1413403, 4616800	Descrição do Objeto CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE VESTUÁRIOS, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/08/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 18/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				

7º TABELIÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/___	AUTENTICAÇÃO PR1170001068963

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 17:25 SOB Nº 41108289790.
PROTOCOLO: 175519293 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703620808. NIRE: 41108289790.
PETERSON LOPES DE OLIVEIRA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7o. TABELIÃO - DR. ANGELO VOLPI NETO
R.Mal Deodoro,230 ,centro F:3094-7700
CURITIBA - PARANA

Reconheco e dou fé por VERDADEIRA/
AUTENTICIDADE as
firma(s)Retro-assinada(s)
de:
[G41V9WdO]-PETERSON LOPES DE OLIVEIRA...
Nº: EXhhH . W4kXe . DkMKc - N49hC .
E4fzh
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

Em testemunho _____ da verdade
Curitiba, 13 de Setembro de 2017

244-DIANA JANES APARECIDA SALA DA
SILVA
ESCREVENTE
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 17:25 SOB Nº 41108289790.
PROTOCOLO: 175519293 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703620808. NIRE: 41108289790.
PETERSON LOPES DE OLIVEIRA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074765

Data da Inscrição: 22/09/2021	**Data da Renovação:** 22/09/2021	**Validade:** 22/09/2022

Razão Social: 9928 - PETERSON LOPES DE OLIVEIRA — **Data do Cadastro:** 21/09/2021
Endereço: R NICANOR DO ROSARIO, 300, ********
Bairro: Pinheirinho **Cidade:** Curitiba **UF:** PR **CEP:** 81870-620
Telefone/Fax: 4185109164 / **e-mail:**
CNPJ: 28.796.802/0001-79
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1434	14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Petris Textil

PETERSON LOPES DE OLIVEIRA - ME.
RUA NICANOR DO ROSÁRIO, 300 – PINHEIRINHO.
CURITIBA – PR – C.E.P.: 81870-620 FONE (41) 3564-1365/ 98510-9164
CNPJ: 28.796.802/0001-79 I. E: 90762888-41

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0067/2021 – Registro de Preço
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00115/2021

Objeto: "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE XAXIM, PARA OS EXERCICIOS 2021/2022, "

A empresa PETERSON LOPES DE OLIVEIRA , inscrito no CNPJ 28.796.802/0001-79 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) PETERSON LOPES DE OLIVEIRA , portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.443.275-3 e do CPF n.º 876.356.319-34 , **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

CURITIBA DIA 24 DE SETEMBRO DE 2021

PETERSON LOPES DE OLIVEIRA
SOCIO /PROPETARIO
RG 6.443247-3 CPF 876356319-34

28.796.802/0001-79

PETERSON LOPES DE OLIVEIRA - ME

Rua: Nicanor do Rosário, nº 300, Pinheirinho, CEP: 81870-620 - Curitiba – PR.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

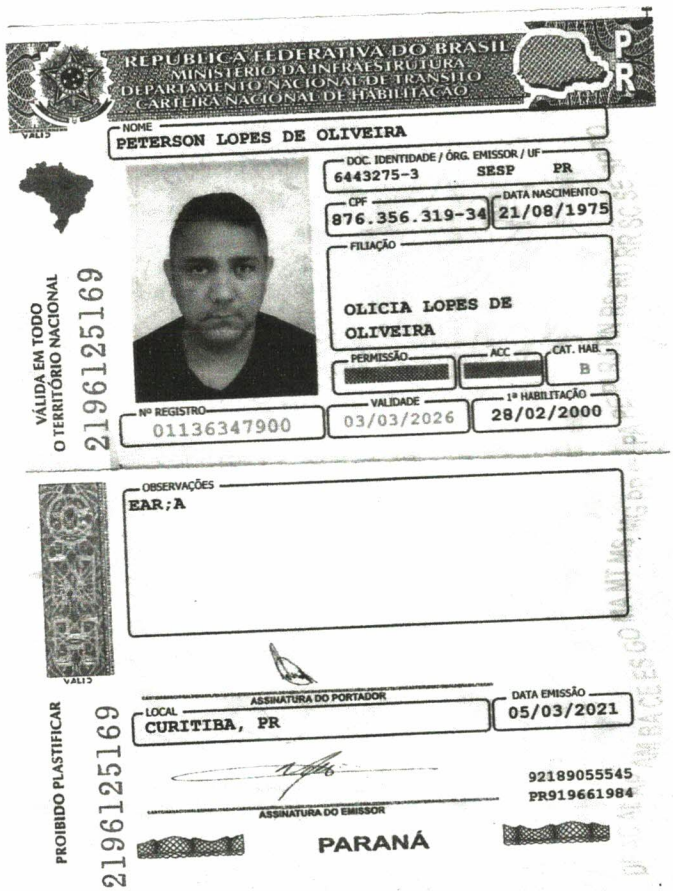
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PETERSON LOPES DE OLIVEIRA - ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2108180989
NIRE (Sede) 41108289790	**CNPJ** xx.xxx.xxx/xxxx-xx	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 18/09/2017	**Início de Atividade** 22/08/2017
Endereço Completo Rua NICANOR DO ROSARIO, Nº 300, PINHEIRINHO-Curitiba/PR- CEP81870-620			
Objeto CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE VESTUÁRIOS, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM			
Capital R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 18/09/2017	**Número** 41108289790	**Ato/eventos** 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: PETERSON LOPES DE OLIVEIRA **Identidade:** 01136347900 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 876.356.319-34 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/08/2021, às 09:27:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MIEZXM9K**.

PRC2108180989

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
PETERSON LOPES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6443275-3 SESP PR

CPF
876.356.319-34

DATA NASCIMENTO
21/08/1975

FILIAÇÃO
OLICIA LOPES DE
OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01136347900

VALIDADE
03/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
28/02/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2196125169

OBSERVAÇÕES
EAR;A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
05/03/2021

92189055545
PR919661984

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

2196125169

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 09 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003487/2021

Número do processo: 0003487/2021 **Número único: 3XS.4R7.794-00**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 23829

Número do documento:

Requerente: 3084772 - ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI - EPP CPF/CNPJ do requerente: 11.593.690/0001-56

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua RUA DR. MARURI Nº 1145 Apto 302 - 89700-000

Complemento: Bairro: CENTRO

Loteamento: Condomínio: Município: Concórdia - SC

Telefone: (49) 3442-0495 Celular: Fax:

E-mail: cacoedeia@yahoo.com Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: SABRINA MARIA MICHELON Atualmente com: SABRINA MARIA MICHELON

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 22/09/2021 13:31 Previsto para: 08/10/2021 13:31 Concluído em:

Súmula: DOCUMENTAÇÃO ENVELOPE

Observação: 49991357628

SABRINA MARIA MICHELON
(Protocolado por)

ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI - EPP
(Requerente)

Hora: 13:31:51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DOUGLAS ROSSI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3614799 SSP SC

CPF
028.265.079-23

DATA NASCIMENTO
04/06/1979

FILIAÇÃO
ORNELI ROSSI
SALETE BEDIN ROSSI

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB
AC

Nº REGISTRO
01389892096

VALIDADE
28/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
16/06/1997

OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONCÓRDIA, SC

DATA DE EMISSÃO
18/11/2016

Vanderlei O. Rosso
DIRETOR(A) DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

68458184113
SC11945060 7

DETRAN SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1358853486

PROIBIDO PLASTIFICAR

1358853486

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 04 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Caco & Deia

Razão Social da PROPONENTE: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**		
Endereço: **Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC**		CEP: **89700-170**
E-mail: **cacoedeia@yahoo.com**	Fone: **(49) 3442-0495**	Fax: **(49) 3442-0495**
CNPJ nº: **11.593.690/0001-56**	Inscrição Estadual: **256.041.288**	Inscrição Municipal: **96**
Banco: **756 (Sicoob Crediauc)**	Agência: **3067-8**	Conta Corrente: **51.822-0**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00115/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0067/2021

ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0067/2021 – Registro de Preço
Objeto: "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE XAXIM, PARA OS EXERCICIOS 2021/2022, "

A ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.593.690/0001-56, com sede na Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, na cidade de Concórdia/SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. Douglas Rossi, representante credenciado, CPF Nº 028.265.079-23 e CI Nº 3.614.799 SSP/SC, para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Concórdia, 17 de setembro de 2021.

ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM: 01788812956

Assinado digitalmente por ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM:01788812956
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07373055000196, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM:01788812956
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.17 16:47:50-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

Andréa Cristina Schuckes Bomm
(Titular Empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP)
RG 2.878.280 SSP/SC / CPF 017.888.129-56

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

239

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CONCORDIA		
25 SET. 2017	17/705089-6	26 SET. 2017

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42600042230	2305	VIA UNICA

1 - REQUERIMENTO

Requerimento: 81700000921242
DBE não analisado.
Emitida em 25/09/2017 - V3

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

CONCORDIA-SC
25/09/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM
Assinatura: Andrea C. Schuckes Bomm
Telefone de contato: (49)34420495 contato@ortigaracontabilidade.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

26 SET. 2017

2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐	☐	☐	☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Simone Dartora Soster
Matrícula: 94668

27 SET. 2017
___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐	☐	☐	☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2017
Certifico o Registro em 27/09/2017
Arquivamento 20177050896 Protocolo 177050896 de 26/09/2017
Nome da empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP NIRE 42600042230
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 215913086356807
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP

CNPJ nº 11.593.690/0001-56

ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/07/1977, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 017.888.129-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.878.280, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VITÓRIO CELANT, 43, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89700140, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600042230, com sede Rua Dr Maruri, 1133 , Centro Concórdia, SC, CEP 89.700-170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.593.690/0001-56, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

O presente ato consolida o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem o nome empresarial de: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da empresa é na Rua Dr Maruri, nº 1133, bairro Centro, Concórdia/SC, CEP 89700-170.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem como objeto a atividade de: **Fabricação de malas, maletas, bolsas, mochilas e pastas escolares, para viagens e usos diversos, de qualquer material. Comércio varejista de material escolar, artigos de papelaria e material de escritório.**

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 22/02/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo seu titular **ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM**, com poderes e atribuições de administrador(es), autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2017
Certifico o Registro em 27/09/2017
Arquivamento 20177050896 Protocolo 177050896 de 26/09/2017
Nome da empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP NIRE 42600042230
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 215913086356807
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP

CNPJ nº 11.593.690/0001-56

CLÁUSULA SÉTIMA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O titular **ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

CONCORDIA-SC, 25 de setembro de 2017.

Andréa C. Schuckes Bomm

ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM
CPF: 017.888.129-56

Req: 81700000921242

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2017
Certifico o Registro em 27/09/2017
Arquivamento 20177050896 Protocolo 177050896 de 26/09/2017
Nome da empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP NIRE 42600042230
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 215913086356807
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

177050896

NOME DA EMPRESA	**ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**
PROTOCOLO	**177050896 - 26/09/2017**

MATRIZ

NIRE 42600042230
CNPJ 11.593.690/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017
SOB N: 20177050896

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2017
Certifico o Registro em 27/09/2017
Arquivamento 20177050896 Protocolo 177050896 de 26/09/2017
Nome da empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP NIRE 42600042230
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 215913086356807
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

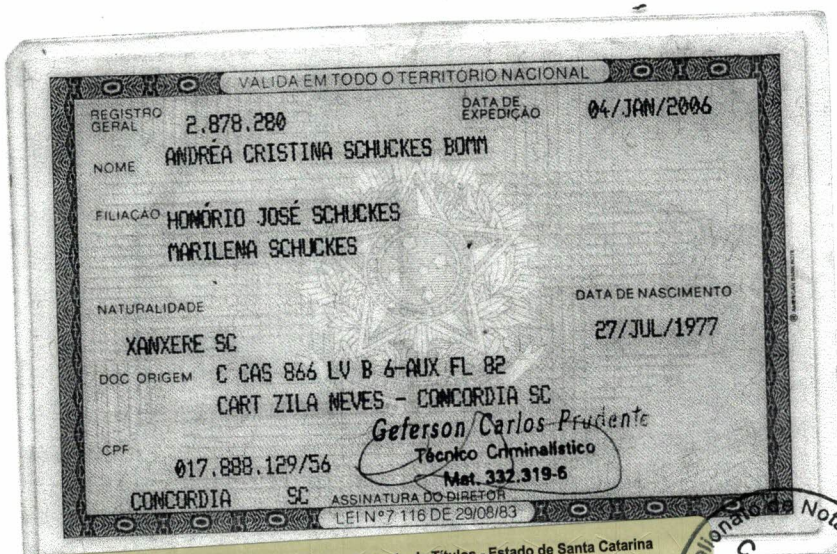
EM BRANCO



1.º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Concórdia -SC-

EM BRANCO

EM BRANCO



1.º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Concórdia -SC-

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (1080470-06448 7)-
Concórdia-SC, segunda-feira, 26 de julho de 2021.

NEUSA ROZELI ABSMANN - Escrevente
Emol: R$ 4,02 + Selo: R$ 2,82 = Total: R$ 6,84.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GEM19187-4L9L
"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

Caco & Deia

Razão Social da PROPONENTE: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**		
Endereço: **Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC**		CEP: **89700-170**
E-mail: **cacoedeia@yahoo.com**	Fone: **(49) 3442-0495**	Fax: **(49) 3442-0495**
CNPJ nº: **11.593.690/0001-56**	Inscrição Estadual: **256.041.288**	Inscrição Municipal: **96**
Banco: **756 (Sicoob Crediauc)**	Agência: **3067-8**	Conta Corrente: **51.822-0**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00115/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0067/2021

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0067/2021 – Registro de Preço
Objeto: "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE XAXIM, PARA OS EXERCICIOS 2021/2022, "

A ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.593.690/0001-56, com sede à Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, na cidade de Concórdia – SC, por seu representante legal, portador do CPF n° 017.888.129-56, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Concórdia, 17 de setembro de 2021.

Douglas Rossi
RG 3.614.799 SSP/SC / CPF 028.265.079-23
Representante credenciado por:

Andréa Cristina Schuckes Bomm
(Titular Empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP)
RG 2.878.280 SSP/SC / CPF 017.888.129-56

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

Caco & Deia

Razão Social da PROPONENTE: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**		
Endereço: **Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC**		CEP: **89700-170**
E-mail: **cacoedeia@yahoo.com**	Fone: **(49) 3442-0495**	Fax: **(49) 3442-0495**
CNPJ nº: **11.593.690/0001-56**	Inscrição Estadual: **256.041.288**	Inscrição Municipal: **96**
Banco: **756 (Sicoob Crediauc)**	Agência: **3067-8**	Conta Corrente: **51.822-0**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00115/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0067/2021

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0067/2021 – Registro de Preço
Objeto: "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE XAXIM, PARA OS EXERCICIOS 2021/2022, "

A ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.593.690/0001-56, por intermédio de seu representante legal a Sra Andréa Cristina Schuckes Bomm, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.878.280 SSP/SC e do CPF n.º 017.888.129-56, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Concórdia, 17 de setembro de 2021.

Douglas Rossi
RG 3.614.799 SSP/SC / CPF 028.265.079-23
Representante credenciado por:

Andréa Cristina Schuckes Bomm
(Titular Empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP)
RG 2.878.280 SSP/SC / CPF 017.888.129-56

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074741

Data da Inscrição: 09/09/2021	**Data da Renovação:** 09/09/2021	**Validade:** 09/09/2022

Razão Social: 9904 - ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI **Data do Cadastro:** 09/09/2021
Endereço: R DR MARURI,1133 - ********
Bairro: CENTRO **Cidade:** Concórdia **UF:** SC **CEP:** 89700-001
Telefone/Fax: 4934420495 / **e-mail:**
CNPJ: 11.593.690/0001-56
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1557	15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0004223-0	11.593.690/0001-56	24/02/2010	22/02/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DR MARURI, 1133, CENTRO, CONCÓRDIA, SC, 89.700-170

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE MALAS, MALETAS, BOLSAS, MOCHILAS E PASTAS ESCOLARES, PARA VIAGENS E USOS DIVERSOS, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$** 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM 017.888.129-56	sim	27/06/2013	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato Nome/CPF	Término do Mandato
ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM 017.888.129-56	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 27/09/2017 Número: 20177050896
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 20 de setembro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 20/09/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Caco & Deia

Razão Social da PROPONENTE: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**		
Endereço: **Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC**		CEP: **89700-170**
E-mail: **cacoedeia@yahoo.com**	Fone: **(49) 3442-0495**	Fax: **(49) 3442-0495**
CNPJ nº: **11.593.690/0001-56**	Inscrição Estadual: **256.041.288**	Inscrição Municipal: **96**
Banco: 756 (Sicoob Crediauc)	Agência: 3067-8	Conta Corrente: 51.822-0

Relação de Documentos de Credenciamento

1- Cópia RG e CPF Douglas
2- Carta de Credenciamento Anexo IV
3- Ato Constitutivo
4- Cópia RG e CPF Andréa (caso precise)
5- Declaração de Habilitação Anexo V
6- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos Anexo VI
7- CRC
8- Certidão Simplificada

Relação de Documentos de Habilitação

1- Ato Constitutivo
2- Declaração de Não Empregabilidade de Menor Anexo VII
3- Declaração de Não Parentesco Anexo VIII
4- CNPJ
5- Alvará de Localização e Funcionamento
6- Certidão Negativa Municipal
7- Certidão Negativa Estadual
8- Certidão Negativa de Débitos Federais/à Dívida Ativa da União/INSS
9- FGTS
10- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
11- Certidão Negativa de Falência/Concordata/Recuperação Judicial
12- Inscrição Estadual

Concórdia, 20 de setembro de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003485/2021

Número do processo:	0003485/2021		**Número único: U1G.280.279-1Y**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 23827
Número do documento:			
Requerente:	3084770 - JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME		CPF/CNPJ do requerente: 01.669.438/0001-20
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua BRUSQUE Nº 900 - 88330-000		
Complemento:	CASA		Bairro: BAIRRO DOS MUNICIPIOS
Loteamento:	Condomínio:		Município: Balneário Camboriú - SC
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	SABRINA MARIA MICHELON		Atualmente com: SABRINA MARIA MICHELON
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	22/09/2021 13:21	Previsto para: 08/10/2021 13:21	Concluído em:
Súmula:	DOCUMENTAÇÃO ENVELOPE		
Observação:	4733638672		

SABRINA MARIA MICHELON
(Protocolado por)

JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
(Requerente)

Hora: 13:21:15

JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME

Site: www.jnbolsas.com.br *e-mail: jnbolsas@jnbolsas.com.br*

ÀO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 0067/2021-Registro de Preços
PROCESSO LICITATORIO N° 00115/2021

CREDENCIAMENTO

A JN Bolsas Industria e Comercio EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.669.438/0001-20, com sede na rua Brusque n° 900, Bairro dos Municipios, Balneário Camboriú -SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. José de Arimathea Silveira, Proprietário, CPF N°01.669.438/0001-20, para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Balneário Camboriú, 22 de Setembro de 2021.

01.669.438/0001-20
JN BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME
Rua Brusque, n° 900, Municípios
CEP 88337-430 Balneário Camboriú SC

JN BOLSAS IND. E COM. EIRELI- ME
José de Arimathea Silveira (proprietário)
RG 2.554.975-8 – SSP/SC
CPF/MF n.º: 029.541.398-03

Rua Brusque, 900 *Municípios* *Tel/Fax (47) 3363-8672*
CEP: 88.337-430 *Balneário Camboriú* *Santa Catarina*
CNPJ: 01.669.438/0001-20 **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.448.751**

251

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
JOSE DE ARIMATHEA SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
2554975 SESP SC

CPF
029.541.398-03

DATA NASCIMENTO
31/03/1960

FILIAÇÃO
AMBROSIO JOSINO DA SILVEIRA
HILDA FIRMINO DA SILVEIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
011 1452093

VALIDADE
04/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
23/10/1979

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

200810172 9

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BALNEARIO CAMBORIU, SC

DATA EMISSÃO
12/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86901328059
90153779420

SANTA CATARINA

DENATRAN | CONTRAN

200810172 9

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / **DENATRAN**

JUCESC 0487

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

JOSÉ DE ARIMATHEA SILVEIRA ME
CNPJ: 01.669.438/0001-20

JOSÉ DE ARIMATHEA SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1960, inscrito no CPF sob o nº 029.541.398-03 e cédula de identidade nº 4/C-2.554.975 SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, na Rua Brusque, nº 900, Municípios, CEP 88337-430, empresário individual de **JOSE DE ARIMATHEA SILVEIRA ME**, com sede na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, na Rua Brusque, nº 900, Municípios, CEP 88337-430, com o requerimento de empresário primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob o nº 42102675397, em sessão de 19/02/1997, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), e em conformidade com a Lei 12.441/2011, resolve alterar e transformar a empresa, conforme as cláusulas seguintes:

DA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA I – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob a nova denominação social de **JN BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes oriúndas da predecessora.

CLÁUSULA II – O titular da EIRELI DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 123373/2021-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ATO CONSTITUITIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSÉ DE ARIMATHEA SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1960, inscrito no CPF sob o nº 029.541.398-03 e cédula de identidade nº 4/C-2.554.975 SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, na Rua Brusque, nº 900, Municípios, CEP 88337-430, por esta, e na melhor forma de direito, constitui uma **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** – EIRELI, que, reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - A empresa girará sob a denominação de **JN BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME**, e terá sua sede na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, na Rua Brusque, nº 900, Municípios, CEP 88337-430.

CLÁUSULA II - O capital será de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados, neste ato em moeda corrente nacional, pelo titular.

§ 1° – A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

§ 2° - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA III - O objeto da EIRELI será a exploração no ramo de **FABRICAÇÃO DE MALAS, BOLSAS, VALISES E OUTROS ARTEFATOS PARA VIAGEM; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA.**

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 123373/2021-03 na consulta de processos.

CLÁUSULA IV - A empresa iniciou suas atividades em 03/03/1997 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, inc. II do CCB).

CLÁUSULA V – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA VI – A administração da EIRELI caberá ao titular **JOSE DE ARIMATHEA SILVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial.

Parágrafo Único – Poderá ser designado administrador não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VII – O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA VIII – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA IX – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da EIRELI.

CLÁUSULA X – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI – Nos casos de morte ou interdição do titular a EIRELI continuará suas atividades com herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 123373/2021-03 na consulta de processos.

inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade.

CLÁUSULA XIII – Fica eleito o foro da comarca de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Balneário Camboriú/SC, 24 de março de 2015.

JOSE DE ARIMATHEA SILVEIRA

CPF: 029.541.398-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2015 SOB Nº: 42600146850
Protocolo: 15/073618-5, DE 01/04/2015

JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME -

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 123373/2021-03 na consulta de processos.

JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME

Site: www.jnbolsas.com.br *e-mail: jnbolsas@jnbolsas.com.br*

ÀO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 0067/2021-Registro de Preços
PROCESSO LICITATORIO N° 00115/2021

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A JN Bolsas Industria e Comercio EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.669.438/0001-20, com sede na rua Brusque n° 900, Bairro dos Municipios, Balneário Camboriú -SC, por seu representante legal o Sr. José de Arimathea Silveira, Proprietário, CPF N°01.669.438/0001-20, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe

Balneário Camboriú, 22 de Setembro de 2021.

01.669.438/0001-20
JN BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME
Rua Brusque n° 900 Municípios
CEP 88337-430 Balneário Camboriú SC

JN BOLSAS IND. E COM. EIRELI- ME
José de Arimathea Silveira (proprietário)
RG 2.554.975-8 – SSP/SC
CPF/MF n.º: 029.541.398-03

Rua Brusque, 900 *Municípios* *Tel/Fax (47) 3363-8672*
CEP: 88.337-430 *Balneário Camboriú* *Santa Catarina*
CNPJ: 01.669.438/0001-20 **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.448.751**

JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME

Site: www.jnbolsas.com.br *e-mail: jnbolsas@jnbolsas.com.br*

ÀO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 0067/2021-Registro de Preços
PROCESSO LICITATORIO N° 00115/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A JN Bolsas Industria e Comercio EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.669.438/0001-20, com sede na rua Brusque n° 900, Bairro dos Municipios, Balneário Camboriú -SC, por seu representante legal o Sr. José de Arimathea Silveira, Proprietário, CPF N°01.669.438/0001-20, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Balneário Camboriú, 22 de Setembro de 2021.

01.669.438/0001-20
JN BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME
Rua Brusque n° 900 Municípios
CEP 88337-430 Balneário Camboriú SC

JN BOLSAS IND. E COM. EIRELI- ME
José de Arimathea Silveira (proprietário)
RG 2.554.975-8 – SSP/SC
CPF/MF n.º: 029.541.398-03

Rua Brusque, 900 *Municípios* *Tel/Fax (47) 3363-8672*
CEP: 88.337-430 *Balneário Camboriú* *Santa Catarina*
CNPJ: 01.669.438/0001-20 **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.448.751**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0014685-0	01.669.438/0001-20	19/02/1997	03/03/1997

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BRUSQUE, 900, MUNICIPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.337-430

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE MALAS, BOLSAS, VALISES E OUTROS ARTEFATOS PARA VIAGEM; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS E PAPELARIA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$** 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JOSE DE ARIMATHEA SILVEIRA 029.541.398-03	sim	21/05/2015	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 21/05/2015 Número: 42600146850
Ato: ATO CONSTITUTIVO
Evento(s):
TRANSFORMACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 27 de julho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 27/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 212075/2021-01 na consulta de processos.

259

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074767

Data da Inscrição: 22/09/2021	**Data da Renovação:** 22/09/2021	**Validade:** 22/09/2022

Razão Social: 9935 - JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI **Data do Cadastro:** 22/09/2021
Endereço: R BRUSQUE,900 - CASA
Bairro: DOS MUNICIPIOS **Cidade:** Balneário Camboı **UF:** SC **CEP:** 88330-003
Telefone/Fax: / **e-mail:**
CNPJ: 01.669.438/0001-20
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1557	15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **Peterson Lopes de Oliveira -ME**
Endereço: Rua Nicanor do Rosário 300 - Bairro: Pinheirinho
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81870-620
CNPJ: 28.796.802/0001-79 Inscrição Estadual: 9076288841
Telefone: 41991311549 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	9.200,00	Un	CAMISETA MANGA CURTA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) COM SUA GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX. RECORTES LATERAIS E MANGAS CONFECCIONADA EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 160G/M², FIO 30.1.ENTRE O CORPO PRINCIPAL E O DETALHE LATERAL NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA, DEVERÁ CONTER UM FRISO (VIVO) MEDINDO ESTE NA PEÇA PRONTA 3MM, CONFECCIONADO EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX. A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA. OS OMBROS, LATERAIS E MANGAS DEVERÃO SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A	0,00	PETRIS	0,0000	28,90	265.880,00

Curitiba, 22 de Setembro de 2021

Peterson Lopes de Oliveira
socio Propretario

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **Peterson Lopes de Oliveira -ME**
Endereço: Rua Nicanor do Rosário 300 - Bairro: Pinheirinho
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81870-620
CNPJ: 28.796.802/0001-79 Inscrição Estadual: 9076288841
Telefone: 41991311549 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008. A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), EM FORMATO TIPO "V", COMPOSTA DE MATERIAL 100% ACRÍLICO. ESSA GOLA DEVERÁ SER NAS CORES: AZUL MARINHO PANTONE 19-4024 TPX, COM UM LISTRAS UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX E A OUTRA NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX.					

Curitiba, 22 de Setembro de 2021

Peterson Lopes de Oliveira
socio Propretario

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **Peterson Lopes de Oliveira -ME**
Endereço: Rua Nicanor do Rosário 300 - Bairro: Pinheirinho
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81870-620
CNPJ: 28.796.802/0001-79 Inscrição Estadual: 9076288841
Telefone: 41991311549 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	5.000,00	Un	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADO EM MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) COM SUA GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX. RECORTES LATERAIS E MANGAS CONFECCIONADA EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 160G/M², FIO 30.1. ENTRE O CORPO PRINCIPAL E O DETALHE LATERAL NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA, DEVERÁ CONTER UM FRISO (VIVO) MEDINDO ESTE NA PEÇA PRONTA 3MM, CONFECCIONADO EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX. A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA. OS OMBROS, LATERAIS E MANGAS DEVERÃO SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER MEDIDAS EM CENTÍMETROS UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A	0,00	PETRIS	0,0000	29,50	147.500,00

Curitiba, 22 de Setembro de 2021

Peterson Lopes de Oliveira
socio Propretario

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo: 115/2021
Processo Licitatório: 115/2021
Data do Processo: 30/08/2021

Fornecedor: **Peterson Lopes de Oliveira -ME**
Endereço: Rua Nicanor do Rosário 300 - Bairro: Pinheirinho
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81870-620
CNPJ: 28.796.802/0001-79 Inscrição Estadual: 9076288841
Telefone: 41991311549 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008. A CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), EM FORMATO TIPO "V", COMPOSTA DE MATERIAL 100% ACRÍLICO. ESSA GOLA DEVERÁ SER NAS CORES: AZUL MARINHO PANTONE 19-4024 TPX, COM UM LISTRAS UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX E A OUTRA NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX.					

Curitiba, 22 de Setembro de 2021

Peterson Lopes de Oliveira
socio Propretario

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **Peterson Lopes de Oliveira -ME**
Endereço: Rua Nicanor do Rosário 300 - Bairro: Pinheirinho
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81870-620
CNPJ: 28.796.802/0001-79 Inscrição Estadual: 9076288841
Telefone: 41991311549 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
3	5.000,00	Un	BERMUDA ESCOLAR MASCULINA BERMUDA ESCOLAR MASCULINA CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 260 G/M²COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA. NAS LATERAIS DA BERMUDA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIA DE 0,5 CM ENTRE SI. UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX. NA FRENTE DA BERMUDA, DO LADO ESQUERDO DA PERNA, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.	0,00	PETRIS	0,0000	33,00	165.000,00

Curitiba, 22 de Setembro de 2021

Peterson Lopes de Oliveira
socio Propretario

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **Peterson Lopes de Oliveira -ME**
Endereço: Rua Nicanor do Rosário 300 - Bairro: Pinheirinho
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81870-620
CNPJ: 28.796.802/0001-79 Inscrição Estadual: 9076288841
Telefone: 41991311549 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	5.000,00	Un	SHORTS SAIA ESCOLAR FEMININA SHORT-SAIA ESCOLAR FEMININA CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 260 G/M². NAS LATERAIS DO SHORTS-SAIA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², COM 1,0 CM DE LARGURA CADA, DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX. E NO LADO ESQUERDO DO SHORT SAIA DEVERÁ TER UM RECORTE CONFORME LAYOUT NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 155 G/M², EM MALHA JACQUARD, COM A PALAVRA EDUCAÇÃO MEDINDO 6,2 CM LARGURA POR 1,4 CM ALTURA EM CIMA DESSE RECORTE DEVERÁ SER APLICADO UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM – SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.	0,00	PETRIS	0,0000	33,00	165.000,00

Curitiba, 22 de Setembro de 2021

Peterson Lopes de Oliveira
socio Propretario

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **Peterson Lopes de Oliveira -ME**
Endereço: Rua Nicanor do Rosário 300 - Bairro: Pinheirinho
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81870-620
CNPJ: 28.796.802/0001-79 Inscrição Estadual: 9076288841
Telefone: 41991311549 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
5	5.000,00	Un	CALÇA ESCOLAR MASCULINA CALÇA ESCOLAR MASCULINA CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI. AMBAS NA COR VERDE PANTONE 16-6138 TPX. NA FRENTE DA CALÇA, DO LADO ESQUERDO DA PERNA, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM – SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.	0,00	PETRIS	0,0000	49,00	245.000,00

Curitiba, 22 de Setembro de 2021

Peterson Lopes de Oliveira
Socio Propretario

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **Peterson Lopes de Oliveira -ME**
Endereço: Rua Nicanor do Rosário 300 - Bairro: Pinheirinho
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81870-620
CNPJ: 28.796.802/0001-79 Inscrição Estadual: 9076288841
Telefone: 41991311549 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
6	5.000,00	Un	CALÇA SUPLEX FEMININA ESCOLAR CALÇA SUPLEX FEMININA ESCOLAR CONFECCIONADA HELANCA 92% POLIAMIDA E 8% ELASTANO NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 340 G/M². NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÁ TER DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI. AMBAS NA COR VERDE PANTONE 16-6138 TPX. NA FRENTE DA CALÇA, DO LADO ESQUERDO DA PERNA, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM – SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.	0,00	PETRIS	0,0000	49,00	245.000,00

Curitiba, 22 de Setembro de 2021

Peterson Lopes de Oliveira
Socio Propretario

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo: 115/2021
Processo Licitatório: 115/2021
Data do Processo: 30/08/2021

Fornecedor: **Peterson Lopes de Oliveira -ME**
Endereço: Rua Nicanor do Rosário 300 - Bairro: Pinheirinho
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81870-620
CNPJ: 28.796.802/0001-79 Inscrição Estadual: 9076288841
Telefone: 41991311549 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
7	5.100,00	Un	JAQUETA ESCOLAR UNISSEX JAQUETA ESCOLAR UNISSEX CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIÉSTER COM FELPA, TIPO DE MALHA EM MALHARIA URDUME NA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 270 G/M² RECORTE NA FRENTE E NAS COSTAS DA JAQUETA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COM FELPA, TIPO DE MALHA EM MALHARIA URDUME, COM GRAMATURA DE 270 G/M². NAS LATERAIS DAS MANGAS DA JAQUETA DEVERÁ TER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI, UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX. BOLSOS TIPO FACA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 155 G/M², EM MALHA JACQUARD, COM A PALAVRA EDUCAÇÃO MEDINDO 6,2 CM LARGURA POR 1,4 CM ALTURA., A JAQUETA TAMBÉM DEVERÁ TER GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA C O N F O R M E D E S E N HO A P R E S E N T A D O L O G O A B A I X O , ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER DESTACÁVEL DE NYLON INVERTÍVEL, NA COR AZUL MARINHO, DE ACORDO COM A COR DO TECIDO DO CORPO, COM FECHAMENTO DA BARRA ATÉ O PÉ DA GOLA PESPONTADO EM MÁQUINA RETA DE 1 AGULHA COM APROXIMADAMENTE 0.5 MM. NO LADO ESQUERDO DO PEITO	0,00	PETRIS	0,0000	76,00	387.600,00

Curitiba, 22 de Setembro de 2021

Peterson Lopes de Oliveira
Socio Propretario

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **Peterson Lopes de Oliveira -ME**
Endereço: Rua Nicanor do Rosário 300 - Bairro: Pinheirinho
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81870-620
CNPJ: 28.796.802/0001-79 Inscrição Estadual: 9076288841
Telefone: 41991311549 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADA UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC, CONFORME FIGURA 1. E UM SILKSCREEN NAS COSTAS E NO LADO DIREITO DA JAQUETA CONFORME LAYOUT A BASE DÁGUA.A JAQUETA ESCOLAR DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA DUPLA DE 8,8 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), COMPOSTOS DE MATERIAL 100% ACRÍLICO. A RETILÍNEA DEVERÁ SER NAS CORES: AZUL MARINHO PANTONE 19-4024TPX, COM UM LISTRAS UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX E A OUTRA NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX.					

Curitiba, 22 de Setembro de 2021

Peterson Lopes de Oliveira
Socio Propretario

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **Peterson Lopes de Oliveira -ME**
Endereço: Rua Nicanor do Rosário 300 - Bairro: Pinheirinho
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81870-620
CNPJ: 28.796.802/0001-79 Inscrição Estadual: 9076288841
Telefone: 41991311549 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
8	5.100,00	Un	BLUSA MOLETON COM CAPUZ UNISSEX BLUSA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX EM CONFECCIONADA EM MOLETOM FLANELADO E/OU PELUCIADO NA PARTE INTERNA COMPOSIÇÃO 60% OLIÉSTER, 20% ALGODÃO E 20% VISCOSE, 3 CABOS, E GRAMATURA DE 400 G/M2, COM RECORTE NO MESMO TECIDO PORÉM EM BRANCO PANTONE 11-0602 TPX. BOLSO TIPO CANGURU. E UM SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS E DO LADO DIREITO DE QUEM VESE O MOLETOM SILK A BASE D'AGUA CONFORME FIGURA ABAIXO. NA FRENTE DA JAQUETA, DO LADO ESQUERDO DO PEITO, DEVE CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.	0,00	PETRIS	0,0000	88,00	448.800,00

Total do Lote: 2.069.780,00

Curitiba, 22 de Setembro de 2021

Peterson Lopes de Oliveira
Socio Propretario

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **Peterson Lopes de Oliveira -ME**
Endereço: Rua Nicanor do Rosário 300 - Bairro: Pinheirinho
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81870-620
CNPJ: 28.796.802/0001-79 Inscrição Estadual: 9076288841
Telefone: 41991311549 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
9	10.000,00	Par	MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA a) Calcanhar verdadeiro. b) Cor do corpo da meia: Branca c) Cor biqueira e calcanhar: Verde d) Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão de Xaxim - SC e) Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: a) Composição: 38% ALGODÃO – 38% POLIAMIDA – 15% POLIÉSTER – 8% ACRÍLICO – 1% ELASTODIENO. b) Gramatura: 198 gr/m²; c) Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm² mínimo; a) Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo. b) Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo. Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou –, que significa (-) encolhimento –(+) alongamento. FECHAMENTO DA PONTA A meia deve costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.	0,00	PETRIS	0,0000	9,00	90.000,00

Total do Lote:	90.000,00

Curitiba, 22 de Setembro de 2021

Peterson Lopes de Oliveira
Socio Propretario

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo: 115/2021
Processo Licitatório: 115/2021
Data do Processo: 30/08/2021

Fornecedor: **Peterson Lopes de Oliveira -ME**
Endereço: Rua Nicanor do Rosário 300 - Bairro: Pinheirinho
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81870-620
CNPJ: 28.796.802/0001-79 Inscrição Estadual: 9076288841
Telefone: 41991311549 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
10	3.700,00	Par	TÊNIS ESCOLAR PASSEIO FECHAMENTO CADASTRO O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter a Bandeira e o Nome do órgão aplicado na Lateral do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.	0,00	PETRIS	0,0000	93,50	345.950,00

Curitiba, 22 de Setembro de 2021

Peterson Lopes de Oliveira
Socio Propretario

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **Peterson Lopes de Oliveira -ME**
Endereço: Rua Nicanor do Rosário 300 - Bairro: Pinheirinho
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81870-620
CNPJ: 28.796.802/0001-79 Inscrição Estadual: 9076288841
Telefone: 41991311549 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
11	1.400,00	Par	TÊNIS ESCOLAR FECHAMENTO COM VELCRO O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter a Bandeira e o Nome do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.	0,00	PETRIS	0,0000	93,50	130.900,00

Curitiba, 22 de Setembro de 2021

Peterson Lopes de Oliveira
Socio Propretario

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **Peterson Lopes de Oliveira -ME**
Endereço: Rua Nicanor do Rosário 300 - Bairro: Pinheirinho
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81870-620
CNPJ: 28.796.802/0001-79 Inscrição Estadual: 9076288841
Telefone: 41991311549 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
12	3.700,00	Par	TÊNIS ESCOLAR PARA PRÁTICA DE ESPORTES COM FECHAMENTO QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS - PRODUTO CALÇADO TIPO TÊNIS PRODUTO: CALÇADO TIPO: TÊNIS SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRATICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO. CARACTERISTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL. NUMERAÇÃO: 20 AO 46.Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação. Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calcado iá confeccionado deverá ser realizada	0,00	PETRIS	0,0000	93,00	344.100,00

Curitiba, 22 de Setembro de 2021

Peterson Lopes de Oliveira
Socio Propretario

Fornecedor: **Peterson Lopes de Oliveira -ME**
Endereço: Rua Nicanor do Rosário 300 - Bairro: Pinheirinho
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81870-620
CNPJ: 28.796.802/0001-79 Inscrição Estadual: 9076288841
Telefone: 41991311549 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).					
							Total do Lote:	820.950,00
Lote: 4								
13	2.300,00	Un	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL Mochila escolar em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3933 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Fechamento da mochila em zíper nº8 na cor Pantone 19-3933 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos, conforme laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	0,00	PETRIS	0,0000	79,00	181.700,00

Curitiba, 22 de Setembro de 2021

Peterson Lopes de Oliveira
Socio Propretario

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 276 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **Peterson Lopes de Oliveira -ME**
Endereço: Rua Nicanor do Rosário 300 - Bairro: Pinheirinho
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81870-620
CNPJ: 28.796.802/0001-79 Inscrição Estadual: 9076288841
Telefone: 41991311549 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
14	3.000,00	Un	MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL Mochila escolar em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3933 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	0,00	PETRIS	0,0000	79,00	237.000,00

Total do Lote: 418.700,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA 20 DIAS ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL

Total Geral: 3.399.430,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (três milhões trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta reais)

Curitiba, 22 de Setembro de 2021

Peterson Lopes de Oliveira
Socio Propretario

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	115/2021
Processo Licitatório:	115/2021
Data do Processo:	30/08/2021

Folha: 1/17

Fornecedor: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**
Endereço: RUA DR MARURI, N° 1133 - Bairro: CENTRO
Cidade: CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89700-170
CNPJ: 11.593.690/0001-56 Inscrição Estadual: 256041288
Telefone: 4934420495 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	9.200,00	Un	CAMISETA MANGA CURTA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) COM SUA GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX. RECORTES LATERAIS E MANGAS CONFECCIONADA EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 160G/M², FIO 30.1.ENTRE O CORPO PRINCIPAL E O DETALHE LATERAL NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA, DEVERÁ CONTER UM FRISO (VIVO) MEDINDO ESTE NA PEÇA PRONTA 3MM, CONFECCIONADO EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX. A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA. OS OMBROS, LATERAIS E MANGAS DEVERÃO SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A	0,00	Caco e Deia	0,0000	29,00	266.800,00

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

CONCÓRDIA, 21 de Setembro de 2021

DOUGLAS ROSSI
REPRESENTANTE CREDENCIADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor:	**ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**
Endereço:	RUA DR MARURI, N° 1133 - Bairro: CENTRO
Cidade:	CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89700-170
CNPJ:	11.593.690/0001-56 Inscrição Estadual: 256041288
Telefone:	4934420495 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008. A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), EM FORMATO TIPO "V", COMPOSTA DE MATERIAL 100% ACRÍLICO. ESSA GOLA DEVERÁ SER NAS CORES: AZUL MARINHO PANTONE 19-4024 TPX, COM UM LISTRAS UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX E A OUTRA NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX.					

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

CONCÓRDIA, 21 de Setembro de 2021

DOUGLAS ROSSI
REPRESENTANTE CREDENCIADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**
Endereço: RUA DR MARURI, N° 1133 - Bairro: CENTRO
Cidade: CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89700-170
CNPJ: 11.593.690/0001-56 Inscrição Estadual: 256041288
Telefone: 4934420495 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	5.000,00	Un	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADO EM MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) COM SUA GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX. RECORTES LATERAIS E MANGAS CONFECCIONADA EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 160G/M², FIO 30.1. ENTRE O CORPO PRINCIPAL E O DETALHE LATERAL NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA, DEVERÁ CONTER UM FRISO (VIVO) MEDINDO ESTE NA PEÇA PRONTA 3MM, CONFECCIONADO EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX. A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA. OS OMBROS, LATERAIS E MANGAS DEVERÃO SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER MEDIDAS EM CENTÍMETROS UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A	0,00	Caco e Deia	0,0000	34,00	170.000,00

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

CONCÓRDIA, 21 de Setembro de 2021

DOUGLAS ROSSI
REPRESENTANTE CREDENCIADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor:	**ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**
Endereço:	RUA DR MARURI, N° 1133 - Bairro: CENTRO
Cidade:	CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89700-170
CNPJ:	11.593.690/0001-56 Inscrição Estadual: 256041288
Telefone:	4934420495 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008. A CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), EM FORMATO TIPO "V", COMPOSTA DE MATERIAL 100% ACRÍLICO. ESSA GOLA DEVERÁ SER NAS CORES: AZUL MARINHO PANTONE 19-4024 TPX, COM UM LISTRAS UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX E A OUTRA NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX.					

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

CONCÓRDIA, 21 de Setembro de 2021

DOUGLAS ROSSI
REPRESENTANTE CREDENCIADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**
Endereço: RUA DR MARURI, N° 1133 - Bairro: CENTRO
Cidade: CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89700-170
CNPJ: 11.593.690/0001-56 Inscrição Estadual: 256041288
Telefone: 4934420495 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
3	5.000,00	Un	BERMUDA ESCOLAR MASCULINA BERMUDA ESCOLAR MASCULINA CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 260 G/M²COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA. NAS LATERAIS DA BERMUDA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIA DE 0,5 CM ENTRE SI. UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX. NA FRENTE DA BERMUDA, DO LADO ESQUERDO DA PERNA, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.	0,00	Caco e Deia	0,0000	33,00	165.000,00

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

CONCÓRDIA, 21 de Setembro de 2021

DOUGLAS ROSSI
REPRESENTANTE CREDENCIADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**
Endereço: RUA DR MARURI, N° 1133 - Bairro: CENTRO
Cidade: CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89700-170
CNPJ: 11.593.690/0001-56 Inscrição Estadual: 256041288
Telefone: 4934420495 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	5.000,00	Un	SHORTS SAIA ESCOLAR FEMININA SHORT-SAIA ESCOLAR FEMININA CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 260 G/M². NAS LATERAIS DO SHORTS-SAIA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², COM 1,0 CM DE LARGURA CADA, DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX. E NO LADO ESQUERDO DO SHORT SAIA DEVERÁ TER UM RECORTE CONFORME LAYOUT NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 155 G/M², EM MALHA JACQUARD, COM A PALAVRA EDUCAÇÃO MEDINDO 6,2 CM LARGURA POR 1,4 CM ALTURA EM CIMA DESSE RECORTE DEVERÁ SER APLICADO UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM – SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.	0,00	Caco e Deia	0,0000	33,00	165.000,00

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

CONCÓRDIA, 21 de Setembro de 2021

DOUGLAS ROSSI
REPRESENTANTE CREDENCIADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo: 115/2021
Processo Licitatório: 115/2021
Data do Processo: 30/08/2021

Fornecedor: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**
Endereço: RUA DR MARURI, N° 1133 - Bairro: CENTRO
Cidade: CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89700-170
CNPJ: 11.593.690/0001-56 Inscrição Estadual: 256041288
Telefone: 4934420495 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
5	5.000,00	Un	CALÇA ESCOLAR MASCULINA CALÇA ESCOLAR MASCULINA CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI. AMBAS NA COR VERDE PANTONE 16-6138 TPX. NA FRENTE DA CALÇA, DO LADO ESQUERDO DA PERNA, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM – SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.	0,00	Caco e Deia	0,0000	49,00	245.000,00

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

CONCÓRDIA, 21 de Setembro de 2021

DOUGLAS ROSSI
REPRESENTANTE CREDENCIADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**
Endereço: RUA DR MARURI, N° 1133 - Bairro: CENTRO
Cidade: CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89700-170
CNPJ: 11.593.690/0001-56 Inscrição Estadual: 256041288
Telefone: 4934420495 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
6	5.000,00	Un	CALÇA SUPLEX FEMININA ESCOLAR CALÇA SUPLEX FEMININA ESCOLAR CONFECCIONADA HELANCA 92% POLIAMIDA E 8% ELASTANO NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 340 G/M². NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÁ TER DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI. AMBAS NA COR VERDE PANTONE 16-6138 TPX. NA FRENTE DA CALÇA, DO LADO ESQUERDO DA PERNA, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM – SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.	0,00	Caco e Deia	0,0000	49,00	245.000,00

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

CONCÓRDIA, 21 de Setembro de 2021

DOUGLAS ROSSI
REPRESENTANTE CREDENCIADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**
Endereço: RUA DR MARURI, N° 1133 - Bairro: CENTRO
Cidade: CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89700-170
CNPJ: 11.593.690/0001-56 Inscrição Estadual: 256041288
Telefone: 4934420495 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
7	5.100,00	Un	JAQUETA ESCOLAR UNISSEX JAQUETA ESCOLAR UNISSEX CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIÉSTER COM FELPA, TIPO DE MALHA EM MALHARIA URDUME NA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 270 G/M² RECORTE NA FRENTE E NAS COSTAS DA JAQUETA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COM FELPA, TIPO DE MALHA EM MALHARIA URDUME, COM GRAMATURA DE 270 G/M². NAS LATERAIS DAS MANGAS DA JAQUETA DEVERÁ TER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI, UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX. BOLSOS TIPO FACA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 155 G/M², EM MALHA JACQUARD, COM A PALAVRA EDUCAÇÃO MEDINDO 6,2 CM LARGURA POR 1,4 CM ALTURA., A JAQUETA TAMBÉM DEVERÁ TER GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA C O N F O R M E D E S E N H O A P R E S E N T A D O L O G O A B A I X O , ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER DESTACÁVEL DE NYLON INVERTÍVEL, NA COR AZUL MARINHO, DE ACORDO COM A COR DO TECIDO DO CORPO, COM FECHAMENTO DA BARRA ATÉ O PÉ DA GOLA PESPONTADO EM MÁQUINA RETA DE 1 AGULHA COM APROXIMADAMENTE 0.5 MM. NO LADO ESQUERDO DO PEITO	0,00	Caco e Deia	0,0000	77,00	392.700,00

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

CONCÓRDIA, 21 de Setembro de 2021

DOUGLAS ROSSI
REPRESENTANTE CREDENCIADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor:	**ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**
Endereço:	RUA DR MARURI, N° 1133 - Bairro: CENTRO
Cidade:	CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89700-170
CNPJ:	11.593.690/0001-56 Inscrição Estadual: 256041288
Telefone:	4934420495 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADA UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC, CONFORME FIGURA 1. E UM SILKSCREEN NAS COSTAS E NO LADO DIREITO DA JAQUETA CONFORME LAYOUT A BASE DÁGUA.A JAQUETA ESCOLAR DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA DUPLA DE 8,8 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), COMPOSTOS DE MATERIAL 100% ACRÍLICO. A RETILÍNEA DEVERÁ SER NAS CORES: AZUL MARINHO PANTONE 19-4024TPX, COM UM LISTRAS UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX E A OUTRA NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX.					

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

CONCÓRDIA, 21 de Setembro de 2021

DOUGLAS ROSSI
REPRESENTANTE CREDENCIADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**
Endereço: RUA DR MARURI, N° 1133 - Bairro: CENTRO
Cidade: CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89700-170
CNPJ: 11.593.690/0001-56 Inscrição Estadual: 256041288
Telefone: 4934420495 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
8	5.100,00	Un	BLUSA MOLETON COM CAPUZ UNISSEX BLUSA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX EM CONFECCIONADA EM MOLETOM FLANELADO E/OU PELUCIADO NA PARTE INTERNA COMPOSIÇÃO 60% OLIÉSTER, 20% ALGODÃO E 20% VISCOSE, 3 CABOS, E GRAMATURA DE 400 G/M2, COM RECORTE NO MESMO TECIDO PORÉM EM BRANCO PANTONE 11-0602 TPX. BOLSO TIPO CANGURU. E UM SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS E DO LADO DIREITO DE QUEM VESE O MOLETOM SILK A BASE D'AGUA CONFORME FIGURA ABAIXO. NA FRENTE DA JAQUETA, DO LADO ESQUERDO DO PEITO, DEVE CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.	0,00	Caco e Deia	0,0000	89,00	453.900,00

Total do Lote:	2.103.400,00

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

CONCÓRDIA, 21 de Setembro de 2021

DOUGLAS ROSSI
REPRESENTANTE CREDENCIADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**
Endereço: RUA DR MARURI, N° 1133 - Bairro: CENTRO
Cidade: CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89700-170
CNPJ: 11.593.690/0001-56 Inscrição Estadual: 256041288
Telefone: 4934420495 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
9	10.000,00	Par	MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA a) Calcanhar verdadeiro. b) Cor do corpo da meia: Branca c) Cor biqueira e calcanhar: Verde d) Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão de Xaxim - SC e) Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: a) Composição: 38% ALGODÃO – 38% POLIAMIDA – 15% POLIÉSTER – 8% ACRÍLICO – 1% ELASTODIENO. b) Gramatura: 198 gr/m²; c) Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm² mínimo; a) Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo. b) Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo. Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou –, que significa (-) encolhimento –(+) alongamento. FECHAMENTO DA PONTA A meia deve costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.	0,00	LAO	0,0000	9,90	99.000,00

Total do Lote:	99.000,00

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

CONCÓRDIA, 21 de Setembro de 2021

DOUGLAS ROSSI
REPRESENTANTE CREDENCIADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

239

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**
Endereço: RUA DR MARURI, N° 1133 - Bairro: CENTRO
Cidade: CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89700-170
CNPJ: 11.593.690/0001-56 Inscrição Estadual: 256041288
Telefone: 4934420495 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
10	3.700,00	Par	TÊNIS ESCOLAR PASSEIO FECHAMENTO CADASTRO O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter a Bandeira e o Nome do órgão aplicado na Lateral do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.	0,00	NKS	0,0000	93,00	344.100,00

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

CONCÓRDIA, 21 de Setembro de 2021

DOUGLAS ROSSI
REPRESENTANTE CREDENCIADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**
Endereço: RUA DR MARURI, N° 1133 - Bairro: CENTRO
Cidade: CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89700-170
CNPJ: 11.593.690/0001-56 Inscrição Estadual: 256041288
Telefone: 4934420495 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
11	1.400,00	Par	TÊNIS ESCOLAR FECHAMENTO COM VELCRO O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter a Bandeira e o Nome do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.	0,00	NKS	0,0000	93,00	130.200,00

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

CONCÓRDIA, 21 de Setembro de 2021

DOUGLAS ROSSI
REPRESENTANTE CREDENCIADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**
Endereço: RUA DR MARURI, N° 1133 - Bairro: CENTRO
Cidade: CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89700-170
CNPJ: 11.593.690/0001-56 Inscrição Estadual: 256041288
Telefone: 4934420495 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
12	3.700,00	Par	TÊNIS ESCOLAR PARA PRÁTICA DE ESPORTES COM FECHAMENTO QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS - PRODUTO CALÇADO TIPO TÊNIS PRODUTO: CALÇADO TIPO: TÊNIS SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRATICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO. CARACTERISTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL. NUMERAÇÃO: 20 AO 46.Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação. Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calcado iá confeccionado deverá ser realizada	0,00	FLARE	0,0000	93,00	344.100,00

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

CONCÓRDIA, 21 de Setembro de 2021

DOUGLAS ROSSI
REPRESENTANTE CREDENCIADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**
Endereço: RUA DR MARURI, N° 1133 - Bairro: CENTRO
Cidade: CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89700-170
CNPJ: 11.593.690/0001-56 Inscrição Estadual: 256041288
Telefone: 4934420495 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).					
							Total do Lote:	818.400,00

Lote: 4

13	2.300,00	Un	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL Mochila escolar em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3933 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Fechamento da mochila em zíper nº8 na cor Pantone 19-3933 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos, conforme laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	0,00	CACO E DEIA	0,0000	76,00	174.800,00

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

CONCÓRDIA, 21 de Setembro de 2021

DOUGLAS ROSSI
REPRESENTANTE CREDENCIADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

293

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Folha: 17/17

Fornecedor: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**
Endereço: RUA DR MARURI, N° 1133 - Bairro: CENTRO
Cidade: CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89700-170
CNPJ: 11.593.690/0001-56 Inscrição Estadual: 256041288
Telefone: 4934420495 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
14	3.000,00	Un	MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL Mochila escolar em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3933 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	0,00	CACO E DEIA	0,0000	78,00	234.000,00

Total do Lote: 408.800,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias. Prazo e local de entrega: até 20 (vinte) dias após a solicitação, conforme autorização de fornecimento, na Secretaria de Educação, na rua Aquiles Biasotto, n°122, no Bairro Guarany. Pagamento: até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal. Nos valores propostos estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas.

Total Geral: 3.429.600,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (três milhões quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos reais)

CONCÓRDIA, 21 de Setembro de 2021

DOUGLAS ROSSI
REPRESENTANTE CREDENCIADO

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME

Site: www.jnbolsas.com.br *e-mail: jnbolsas@jnbolsas.com.br*

ÀO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 0067/2021-Registro de Preços
PROCESSO LICITATORIO N° 00115/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: JN Bolsas Industria e Comercio EIRELI ME
CNPJ Nº.: 01.669.438/0001-20
ENDEREÇO: Rua Brusque, nº 900 – Bairro dos Municípios.
CIDADE: Balneário Camboriú **ESTADO**: Santa Catarina **CEP**: 88.337-430
FONE DA EMPRESA: (47) 3363-8672
REPRESENTANTE: José de Arimathea Silveira
FONE DO REPRESENTANTE: (47) 98826-4713
E-MAIL DE CONTATO: jnbolsas@jnbolsas.com.br
CPF DO REPRESENTANTE: 029.541.398-03
RG DO REPRESENTANTE: 2.554.975 SSP/SC
DADOS BANCARIOS
Banco: caixa econômica federal Agência: 3569 Conta: 766-5

LOTE 4

Item	Especificação	Unid	Marca	Quant	Preço Unit.	Preço Total
13	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL (Descritivo Conforme o edital)		JN Bolsas	2300	R$74,00	R$170.200,00
14	MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL (Descritivo Conforme o edital)		JN Bolsas	3000	R$79,00	R$237.000,00

Valor global da proposta: R$ 407.200,00 (quatrocentos e sete mil duzentos reais)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital

Declaro para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação considerando ainda, na formulação dos custos da proposta de preços, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto licitado até a entrega definitiva.

Rua Brusque, 900 *Municípios* *Tel/Fax (47) 3363-8672*
CEP: 88.337-430 *Balneário Camboriú* *Santa Catarina*
CNPJ: 01.669.438/0001-20 **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.448.751**



JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME

Site: www.jnbolsas.com.br *e-mail: jnbolsas@jnbolsas.com.br*

Balneário Camboriú, 22 de setembro de 2021.

01.669.438/0001-20
JN BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME
Rua Brusque, nº 900 Municípios
CEP 88337-430 Balneário Camboriú SC

JN BOLSAS IND. E COM. EIRELI- ME
José de Arimathea Silveira (proprietário)
RG 2.554.975-8 – SSP/SC
CPF/MF n.º: 029.541.398-03

Rua Brusque, 900 *Municípios* *Tel/Fax (47) 3363-8672*
CEP: 88.337-430 *Balneário Camboriú* *Santa Catarina*
CNPJ: 01.669.438/0001-20 **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.448.751**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Folha: 1/17

Fornecedor: **ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**
Endereço: ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO69 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 00000-000
CNPJ: 03.550.980/0001-94 Inscrição Estadual: 9020103512
Telefone: 4135338480 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	9.200,00	Un	CAMISETA MANGA CURTA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) COM SUA GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX. RECORTES LATERAIS E MANGAS CONFECCIONADA EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 160G/M², FIO 30.1.ENTRE O CORPO PRINCIPAL E O DETALHE LATERAL NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA, DEVERÁ CONTER UM FRISO (VIVO) MEDINDO ESTE NA PEÇA PRONTA 3MM, CONFECCIONADO EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX. A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA. OS OMBROS, LATERAIS E MANGAS DEVERÃO SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A	0,00	ONLINE	0,0000	28,50	262.200,00

CURITIBA, 21 de Setembro de 2021

SERGIO CLAUDIO KAPPES
ADMINISTRADOR

Fornecedor: **ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**
Endereço: ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO69 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 00000-000
CNPJ: 03.550.980/0001-94 Inscrição Estadual: 9020103512
Telefone: 4135338480 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008. A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), EM FORMATO TIPO "V", COMPOSTA DE MATERIAL 100% ACRÍLICO. ESSA GOLA DEVERÁ SER NAS CORES: AZUL MARINHO PANTONE 19-4024 TPX, COM UM LISTRAS UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX E A OUTRA NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX.					

CURITIBA, 21 de Setembro de 2021

SERGIO CLAUDIO KAPPES
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**
Endereço: ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO69 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 00000-000
CNPJ: 03.550.980/0001-94 Inscrição Estadual: 9020103512
Telefone: 4135338480 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	5.000,00	Un	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADO EM MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) COM SUA GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX. RECORTES LATERAIS E MANGAS CONFECCIONADA EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 160G/M², FIO 30.1. ENTRE O CORPO PRINCIPAL E O DETALHE LATERAL NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA, DEVERÁ CONTER UM FRISO (VIVO) MEDINDO ESTE NA PEÇA PRONTA 3MM, CONFECCIONADO EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX. A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA. OS OMBROS, LATERAIS E MANGAS DEVERÃO SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER MEDIDAS EM CENTÍMETROS UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A	0,00	ONLINE	0,0000	33,00	165.000,00

CURITIBA, 21 de Setembro de 2021

SERGIO CLAUDIO KAPPES
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Folha: 4/17

Fornecedor: **ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**
Endereço: ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO69 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 00000-000
CNPJ: 03.550.980/0001-94 Inscrição Estadual: 9020103512
Telefone: 4135338480 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008. A CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), EM FORMATO TIPO "V", COMPOSTA DE MATERIAL 100% ACRÍLICO. ESSA GOLA DEVERÁ SER NAS CORES: AZUL MARINHO PANTONE 19-4024 TPX, COM UM LISTRAS UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX E A OUTRA NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX.					

CURITIBA, 21 de Setembro de 2021

SÉRGIO CLAUDIO KAPPES
ADMINISTRADOR

Fornecedor: **ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**
Endereço: ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO69 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 00000-000
CNPJ: 03.550.980/0001-94 Inscrição Estadual: 9020103512
Telefone: 4135338480 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
3	5.000,00	Un	BERMUDA ESCOLAR MASCULINA BERMUDA ESCOLAR MASCULINA CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 260 G/M²COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA. NAS LATERAIS DA BERMUDA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIA DE 0,5 CM ENTRE SI. UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX. NA FRENTE DA BERMUDA, DO LADO ESQUERDO DA PERNA, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.	0,00	ONLINE	0,0000	32,00	160.000,00

CURITIBA, 21 de Setembro de 2021

SÉRGIO CLAUDIO KAPPES
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 301 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**
Endereço: ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO69 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 00000-000
CNPJ: 03.550.980/0001-94 Inscrição Estadual: 9020103512
Telefone: 4135338480 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	5.000,00	Un	SHORTS SAIA ESCOLAR FEMININA SHORT-SAIA ESCOLAR FEMININA CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 260 G/M². NAS LATERAIS DO SHORTS-SAIA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², COM 1,0 CM DE LARGURA CADA, DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX. E NO LADO ESQUERDO DO SHORT SAIA DEVERÁ TER UM RECORTE CONFORME LAYOUT NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 155 G/M², EM MALHA JACQUARD, COM A PALAVRA EDUCAÇÃO MEDINDO 6,2 CM LARGURA POR 1,4 CM ALTURA EM CIMA DESSE RECORTE DEVERÁ SER APLICADO UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM – SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.	0,00	ONLINE	0,0000	34,00	170.000,00

CURITIBA, 21 de Setembro de 2021

SÉRGIO CLAUDIO KAPPES
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**
Endereço: ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO69 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 00000-000
CNPJ: 03.550.980/0001-94 Inscrição Estadual: 9020103512
Telefone: 4135338480 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
5	5.000,00	Un	CALÇA ESCOLAR MASCULINA CALÇA ESCOLAR MASCULINA CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI. AMBAS NA COR VERDE PANTONE 16-6138 TPX. NA FRENTE DA CALÇA, DO LADO ESQUERDO DA PERNA, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM – SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.	0,00	ONLINE	0,0000	47,50	237.500,00

CURITIBA, 21 de Setembro de 2021

SERGIO CLAUDIO KAPPES
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**
Endereço: ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO69 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 00000-000
CNPJ: 03.550.980/0001-94 Inscrição Estadual: 9020103512
Telefone: 4135338480 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
6	5.000,00	Un	CALÇA SUPLEX FEMININA ESCOLAR CALÇA SUPLEX FEMININA ESCOLAR CONFECCIONADA HELANCA 92% POLIAMIDA E 8% ELASTANO NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 340 G/M². NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÁ TER DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI. AMBAS NA COR VERDE PANTONE 16-6138 TPX. NA FRENTE DA CALÇA, DO LADO ESQUERDO DA PERNA, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM – SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.	0,00	ONLINE	0,0000	47,50	237.500,00

CURITIBA, 21 de Setembro de 2021

SERGIO CLAUDIO KAPPES
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**
Endereço: ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO69 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 00000-000
CNPJ: 03.550.980/0001-94 Inscrição Estadual: 9020103512
Telefone: 4135338480 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
7	5.100,00	Un	JAQUETA ESCOLAR UNISSEX JAQUETA ESCOLAR UNISSEX CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIÉSTER COM FELPA, TIPO DE MALHA EM MALHARIA URDUME NA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 270 G/M² RECORTE NA FRENTE E NAS COSTAS DA JAQUETA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COM FELPA, TIPO DE MALHA EM MALHARIA URDUME, COM GRAMATURA DE 270 G/M². NAS LATERAIS DAS MANGAS DA JAQUETA DEVERÁ TER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI, UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX. BOLSOS TIPO FACA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 155 G/M², EM MALHA JACQUARD, COM A PALAVRA EDUCAÇÃO MEDINDO 6,2 CM LARGURA POR 1,4 CM ALTURA., A JAQUETA TAMBÉM DEVERÁ TER GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA C O N F O R M E D E S E N HO A P R E S E N T A D O L O G O A B A I X O , ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER DESTACÁVEL DE NYLON INVERTÍVEL, NA COR AZUL MARINHO, DE ACORDO COM A COR DO TECIDO DO CORPO, COM FECHAMENTO DA BARRA ATÉ O PÉ DA GOLA PESPONTADO EM MÁQUINA RETA DE 1 AGULHA COM APROXIMADAMENTE 0.5 MM. NO LADO ESQUERDO DO PEITO	0,00	ONLINE	0,0000	73,50	374.850,00

CURITIBA, 21 de Setembro de 2021

SE[illegible]IO CLAUDIO KAPPES
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

305

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**
Endereço: ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO69 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 00000-000
CNPJ: 03.550.980/0001-94 Inscrição Estadual: 9020103512
Telefone: 4135338480 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADA UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC, CONFORME FIGURA 1. E UM SILKSCREEN NAS COSTAS E NO LADO DIREITO DA JAQUETA CONFORME LAYOUT A BASE DÁGUA.A JAQUETA ESCOLAR DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA DUPLA DE 8,8 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), COMPOSTOS DE MATERIAL 100% ACRÍLICO. A RETILÍNEA DEVERÁ SER NAS CORES: AZUL MARINHO PANTONE 19-4024TPX, COM UM LISTRAS UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX E A OUTRA NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX.					

CURITIBA, 21 de Setembro de 2021

SÉRGIO CLAUDIO KAPPES
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**
Endereço: ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO69 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 00000-000
CNPJ: 03.550.980/0001-94 Inscrição Estadual: 9020103512
Telefone: 4135338480 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
8	5.100,00	Un	BLUSA MOLETON COM CAPUZ UNISSEX BLUSA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX EM CONFECCIONADA EM MOLETOM FLANELADO E/OU PELUCIADO NA PARTE INTERNA COMPOSIÇÃO 60% OLIÉSTER, 20% ALGODÃO E 20% VISCOSE, 3 CABOS, E GRAMATURA DE 400 G/M2, COM RECORTE NO MESMO TECIDO PORÉM EM BRANCO PANTONE 11-0602 TPX. BOLSO TIPO CANGURU. E UM SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS E DO LADO DIREITO DE QUEM VESE O MOLETOM SILK A BASE D'AGUA CONFORME FIGURA ABAIXO. NA FRENTE DA JAQUETA, DO LADO ESQUERDO DO PEITO, DEVE CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.	0,00	ONLINE	0,0000	85,00	433.500,00

Total do Lote: 2.040.550,00

CURITIBA, 21 de Setembro de 2021

SE[illegible]IO CLAUDIO KAPPES
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**
Endereço: ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO69 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 00000-000
CNPJ: 03.550.980/0001-94 Inscrição Estadual: 9020103512
Telefone: 4135338480 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
9	10.000,00	Par	MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA a) Calcanhar verdadeiro. b) Cor do corpo da meia: Branca c) Cor biqueira e calcanhar: Verde d) Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão de Xaxim - SC e) Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: a) Composição: 38% ALGODÃO – 38% POLIAMIDA – 15% POLIÉSTER – 8% ACRÍLICO – 1% ELASTODIENO. b) Gramatura: 198 gr/m²; c) Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm² mínimo; a) Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo. b) Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo. Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou –, que significa (-) encolhimento –(+) alongamento. FECHAMENTO DA PONTA A meia deve costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.	0,00	SAILOR	0,0000	9,50	95.000,00

Total do Lote:	95.000,00

CURITIBA, 21 de Setembro de 2021

SE[illegible]IO CLAUDIO KAPPES
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

3088

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**
Endereço: ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO69 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 00000-000
CNPJ: 03.550.980/0001-94 Inscrição Estadual: 9020103512
Telefone: 4135338480 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
10	3.700,00	Par	TÊNIS ESCOLAR PASSEIO FECHAMENTO CADASTRO O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter a Bandeira e o Nome do órgão aplicado na Lateral do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.	0,00	TEX	0,0000	94,00	347.800,00

CURITIBA, 21 de Setembro de 2021

SE[illegible]IO CLAUDIO KAPPES
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**
Endereço: ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO69 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 00000-000
CNPJ: 03.550.980/0001-94 Inscrição Estadual: 9020103512
Telefone: 4135338480 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
11	1.400,00	Par	TÊNIS ESCOLAR FECHAMENTO COM VELCRO O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter a Bandeira e o Nome do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.	0,00	TEX	0,0000	94,00	131.600,00

CURITIBA, 21 de Setembro de 2021

SERGIO CLAUDIO KAPPES
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim	PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 67/2021 - PR Processo Administrativo: 115/2021 Processo Licitatório: 115/2021 Data do Processo: 30/08/2021

Folha: 15/17

Fornecedor: **ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**
Endereço: ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO69 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 00000-000
CNPJ: 03.550.980/0001-94 Inscrição Estadual: 9020103512
Telefone: 4135338480 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
12	3.700,00	Par	TÊNIS ESCOLAR PARA PRÁTICA DE ESPORTES COM FECHAMENTO QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS - PRODUTO CALÇADO TIPO TÊNIS PRODUTO: CALÇADO TIPO: TÊNIS SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRATICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO. CARACTERISTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL. NUMERAÇÃO: 20 AO 46.Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação. Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calcado iá confeccionado deverá ser realizada	0,00	TEX	0,0000	94,00	347.800,00

CURITIBA, 21 de Setembro de 2021

SÉRGIO CLAUDIO KAPPES
ADMINISTRADOR

Fornecedor: **ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**
Endereço: ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO69 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 00000-000
CNPJ: 03.550.980/0001-94 Inscrição Estadual: 9020103512
Telefone: 4135338480 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).					
							Total do Lote:	827.200,00
Lote: 4								
13	2.300,00	Un	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL Mochila escolar em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3933 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Fechamento da mochila em zíper nº8 na cor Pantone 19-3933 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos, conforme laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	0,00	ONLINE	0,0000	79,00	181.700,00

CURITIBA, 21 de Setembro de 2021

SÉRGIO CLAUDIO KAPPES
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo Licitatório:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Fornecedor: **ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**
Endereço: ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO69 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 00000-000
CNPJ: 03.550.980/0001-94 Inscrição Estadual: 9020103512
Telefone: 4135338480 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
14	3.000,00	Un	MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL Mochila escolar em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3933 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	0,00	ONLINE	0,0000	79,00	237.000,00

ONLINE
COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.550.980/0001-94 / INSC. EST. 90.201035-12
RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR
FONE: (41) 3533-8480
E-mail: sergio.onlinebolsas@hotmail.com

Total do Lote:	418.700,00
Total Geral:	3.381.450,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo II do Edital. Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes. Prazo De Entrega: Conforme Edital.

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (três milhões trezentos e oitenta e hum mil quatrocentos e cinqüenta reais)

CURITIBA, 21 de Setembro de 2021

P.P.

SERGIO CLAUDIO KAPPES
ADMINISTRADOR

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE XAXIM, PARA OS EXERCICIOS 2021/2022.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 22 de Setembro de 2021, às 14:29 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 315, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 115/2021, Licitação nº 67/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes contendo as Propostas de Preços foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde todos os presentes rubricaram os envelopes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no certame, ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI (9904), PETERSON LOPES DE OLIVEIRA (9928), ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI (9931), JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (9935),foi verificado que todas estão em conformidade com o exigido no edital com valores abaixo do máximo estimado, passando para a etapa de lances e passando posteriormente para a fase de habilitação. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIARAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

LOTE: 1

Participante: 9931 - ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CAMISETA MANGA CURTA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) COM SUA GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX. RECORTES LATERAIS E MANGAS CONFECCIONADA EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 160G/M², FIO 30.1.ENTRE O CORPO PRINCIPAL E O DETALHE LATERAL NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA, DEVERÁ CONTER UM FRISO (VIVO) MEDINDO ESTE NA PEÇA PRONTA 3MM, CONFECCIONADO EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX. A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA. OS OMBROS, LATERAIS E MANGAS DEVERÃO SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008. A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), EM FORMATO TIPO "V", COMPOSTA DE MATERIAL 100% ACRÍLICO. ESSA GOLA DEVERÁ SER NAS CORES: AZUL MARINHO PANTONE 19-4024 TPX, COM UM LISTRAS UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX E A OUTRA NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX.	Un	9.200,00		0,0000	28,4365	261.615,34

LOTE: 1

Participante: 9931 - ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADO EM MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) COM SUA GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX. RECORTES LATERAIS E MANGAS CONFECCIONADA EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 160G/M², FIO 30.1. ENTRE O CORPO PRINCIPAL E O DETALHE LATERAL NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA, DEVERÁ CONTER UM FRISO (VIVO) MEDINDO ESTE NA PEÇA PRONTA 3MM, CONFECCIONADO EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX. A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA. OS OMBROS, LATERAIS E MANGAS DEVERÃO SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER MEDIDAS EM CENTÍMETROS UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008. A CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), EM FORMATO TIPO "V", COMPOSTA DE MATERIAL 100% ACRÍLICO. ESSA GOLA DEVERÁ SER NAS CORES: AZUL MARINHO PANTONE 19-4024 TPX, COM UM LISTRAS UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX E A OUTRA NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX.	Un	5.000,00		0,0000	32,9264	164.632,00
3	BERMUDA ESCOLAR MASCULINA BERMUDA ESCOLAR MASCULINA CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 260 G/M²COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA. NAS LATERAIS DA BERMUDA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIA DE 0,5 CM ENTRE SI. UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX. NA FRENTE DA BERMUDA, DO LADO ESQUERDO DA PERNA, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.	Un	5.000,00		0,0000	31,9286	159.643,00

LOTE: 1

Participante: 9931 - ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	SHORTS SAIA ESCOLAR FEMININA SHORT-SAIA ESCOLAR FEMININA CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 260 G/M². NAS LATERAIS DO SHORTS-SAIA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², COM 1,0 CM DE LARGURA CADA, DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX. E NO LADO ESQUERDO DO SHORT SAIA DEVERÁ TER UM RECORTE CONFORME LAYOUT NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 155 G/M², EM MALHA JACQUARD, COM A PALAVRA EDUCAÇÃO MEDINDO 6,2 CM LARGURA POR 1,4 CM ALTURA EM CIMA DESSE RECORTE DEVERÁ SER APLICADO UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM – SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.	Un	5.000,00		0,0000	33,9242	169.621,00
5	CALÇA ESCOLAR MASCULINA CALÇA ESCOLAR MASCULINA CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI. AMBAS NA COR VERDE PANTONE 16-6138 TPX. NA FRENTE DA CALÇA, DO LADO ESQUERDO DA PERNA, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM – SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.	Un	5.000,00		0,0000	47,3941	236.970,50
	CALÇA SUPLEX FEMININA ESCOLAR CALÇA SUPLEX FEMININA ESCOLAR CONFECCIONADA HELANCA 92% POLIAMIDA E 8% ELASTANO NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 340 G/M². NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÁ TER DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI. AMBAS NA COR VERDE PANTONE 16-6138 TPX. NA FRENTE DA CALÇA, DO LADO ESQUERDO DA PERNA, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM – SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.	Un	5.000,00		0,0000	47,3941	236.970,50

LOTE: 1

Participante: 9931 - ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	JAQUETA ESCOLAR UNISSEX JAQUETA ESCOLAR UNISSEX CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIÉSTER COM FELPA, TIPO DE MALHA EM MALHARIA URDUME NA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 270 G/M² RECORTE NA FRENTE E NAS COSTAS DA JAQUETA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COM FELPA, TIPO DE MALHA EM MALHARIA URDUME, COM GRAMATURA DE 270 G/M². NAS LATERAIS DAS MANGAS DA JAQUETA DEVERÁ TER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI, UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX. BOLSOS TIPO FACA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 155 G/M², EM MALHA JACQUARD, COM A PALAVRA EDUCAÇÃO MEDINDO 6,2 CM LARGURA POR 1,4 CM ALTURA., A JAQUETA TAMBÉM DEVERÁ TER GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA C O N F O R M E D E S E N HO A P R E S E N T A D O L O G O A B A I X O , ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER DESTACÁVEL DE NYLON INVERTÍVEL, NA COR AZUL MARINHO, DE ACORDO COM A COR DO TECIDO DO CORPO, COM FECHAMENTO DA BARRA ATÉ O PÉ DA GOLA PESPONTADO EM MÁQUINA RETA DE 1 AGULHA COM APROXIMADAMENTE 0,5 MM. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADA UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC, CONFORME FIGURA 1. E UM SILKSCREEN NAS COSTAS E NO LADO DIREITO DA JAQUETA CONFORME LAYOUT A BASE DÁGUA.A JAQUETA ESCOLAR DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA DUPLA DE 8,8 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), COMPOSTOS DE MATERIAL 100% ACRÍLICO. A RETILÍNEA DEVERÁ SER NAS CORES: AZUL MARINHO PANTONE 19-4024TPX, COM UM LISTRAS UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX E A OUTRA NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX.	Un	5.100,00		0,0000	73,3361	374.014,11
8	BLUSA MOLETON COM CAPUZ UNISSEX BLUSA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX EM CONFECCIONADA EM MOLETOM FLANELADO E/OU PELUCIADO NA PARTE INTERNA COMPOSIÇÃO 60% OLIÉSTER, 20% ALGODÃO E 20% VISCOSE, 3 CABOS, E GRAMATURA DE 400 G/M2, COM RECORTE NO MESMO TECIDO PORÉM EM BRANCO PANTONE 11-0602 TPX. BOLSO TIPO CANGURU. E UM SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS E DO LADO DIREITO DE QUEM VESE O MOLETOM SILK A BASE D'AGUA CONFORME FIGURA ABAIXO. NA FRENTE DA JAQUETA, DO LADO ESQUERDO DO PEITO, DEVE CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.	Un	5.100,00		0,0000	84,8105	432.533,55

Total do Participante --------> 2.036.000,00

LOTE: 2

Participante: 9928 - PETERSON LOPES DE OLIVEIRA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA a) Calcanhar verdadeiro. b) Cor do corpo da meia: Branca c) Cor biqueira e calcanhar: Verde d) Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão de Xaxim - SC e) Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: a) Composição: 38% ALGODÃO – 38% POLIAMIDA – 15% POLIÉSTER – 8% ACRÍLICO – 1% ELASTODIENO. b) Gramatura: 198 gr/m²; c) Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm² mínimo; a) Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo. b) Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo. Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou –, que significa (-) encolhimento –(+) alongamento. FECHAMENTO DA PONTA A meia deve costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.	Par	10.000,00		0,0000	8,95	89.500,00

Total do Participante -------> 89.500,00

LOTE: 3

Participante: 9904 - ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	TÊNIS ESCOLAR PASSEIO FECHAMENTO CADASTRO O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter a Bandeira e o Nome do órgão aplicado na Lateral do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.	Par	3.700,00	NKS	0,0000	92,9546	343.932,05
11	TÊNIS ESCOLAR FECHAMENTO COM VELCRO O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter a Bandeira e o Nome do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.	Par	1.400,00	NKS	0,0000	92,9545	130.136,30

LOTE: 3

Participante: 9904 - ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	TÊNIS ESCOLAR PARA PRÁTICA DE ESPORTES COM FECHAMENTO QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS - PRODUTO CALÇADO TIPO TÊNIS PRODUTO: CALÇADO TIPO: TÊNIS SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRATICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO. CARACTERISTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL. NUMERAÇÃO: 20 AO 46.Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação. Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).	Par	3.700,00	FLARE	0,0000	92,9545	343.931,65

Total do Participante -------> 818.000,00

LOTE: 4

Participante: 9904 - ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
13	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL Mochila escolar em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3933 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Fechamento da mochila em zíper nº8 na cor Pantone 19-3933 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos, conforme laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	Un	2.300,00	CACO E DEIA	0,0000	75,6653	174.030,20

LOTE: 4

Participante: **9904 - ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
14	MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL Mochila escolar em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3933 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	Un	3.000,00	CACO E DEIA	0,0000	77,6566	232.969,80

Total do Participante --------> 407.000,00

Total Geral ----------> 3.350.500,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 22 de Setembro de 2021

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - - Pregoeiro(a)

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS - - Secretária

DANIELA CAROLINE ALESSI - - Membro Titular

LEANDRO GROMOSKI - - Membro Titular

ADRIANA REGINA CURTARELLI - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DOUGLAS ROSSO - - Representante

PETERSON LOPES DE OLIVEIRA - - Representante

MARCELO ZAP - - Representante

JOSE DE ARIMATHEA SILVEIRA - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

321

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074765

Data da Inscrição: 22/09/2021	**Data da Renovação:** 22/09/2021	**Validade:** 22/09/2022

Razão Social: **9928 - PETERSON LOPES DE OLIVEIRA** **Data do Cadastro:** 21/09/2021
Endereço: R NICANOR DO ROSARIO, 300, ********
Bairro: Pinheirinho **Cidade:** Curitiba **UF:** PR **CEP:** 81870-620
Telefone/Fax: 4185109164 / **e-mail:**
CNPJ: 28.796.802/0001-79
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1434	14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

22

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PETERSON LOPES DE OLIVEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) *		(mãe) OLICIA LOPES DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/08/1975	IDENTIDADE (número) 01136347900	Órgão emissor DETRAN	UF PR	CPF(número) 876.356.319-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JORGE BREY				NÚMERO 272
COMPLEMENTO B	BAIRRO/DISTRITO ALTO BOQUEIRAO	CEP 81720-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba	
MUNICÍPIO Curitiba				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL PETERSON LOPES DE OLIVEIRA					ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA NICANOR DO ROSARIO					NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	CEP 81870-620	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba		
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX		
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais				

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 1412603, 1413401, 1413403, 4616800	Descrição do Objeto CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE VESTUÁRIOS, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

7º TABELIÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1170001068963

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 17:25 SOB Nº 41108289790.
PROTOCOLO: 175519293 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703620808. NIRE: 41108289790.
PETERSON LOPES DE OLIVEIRA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7o. TABELIÃO - DR. ANGELO VOLPI NETO
R.Mal Deodoro,230 ,centro F:3094-7700
CURITIBA - PARANA

Reconheco e dou fé por VERDADEIRA/
AUTENTICIDADE as
firma(s)Retro-assinada(s)
de:
[G41V9WdO]-PETERSON LOPES DE OLIVEIRA...
Nº: EXhhH . W4kXe . DkMKc - N49hC .
E4fzh
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

Em testemunho _____ da verdade
Curitiba, 13 de Setembro de 2017

244-DIANA JANES APARECIDA SALA DA
SILVA
ESCREVENTE
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 17:25 SOB Nº 41108289790.
PROTOCOLO: 175519293 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703620808. NIRE: 41108289790.
PETERSON LOPES DE OLIVEIRA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PETERSON LOPES DE OLIVEIRA - ME.
RUA NICANOR DO ROSÁRIO, 300 – PINHEIRINHO.
CURITIBA – PR – C.E.P.: 81870-620 FONE (41) 3564-1365/ 98510-9164
CNPJ: 28.796.802/0001-79 I. E: 90762888-41

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0067/2021 – Registro de Preço
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00115/2021

Objeto: "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE XAXIM, PARA OS EXERCICIOS 2021/2022, "

A empresa PETERSON LOPES DE OLIVEIRA , inscrito no CNPJ 28.796.802/0001-79 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) PETERSON LOPES DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.443.275-3 e do CPF n.º 876.356.319-34 , **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

CURITIBA DIA 24 DE SETEMBRO DE 2021

PETERSON LOPES DE OLIVEIRA
SOCIO /PROPETARIO
RG 6.443247-3 CPF 876356319-34

28.796.802/0001-79

PETERSON LOPES DE OLIVEIRA - ME

Rua: Nicanor do Rosário, nº 300, Pinheirinho, CEP: 81870-620 - Curitiba – PR.

PETERSON LOPES DE OLIVEIRA - ME.
RUA NICANOR DO ROSÁRIO, 300 – PINHEIRINHO.
CURITIBA – PR – C.E.P.: 81870-620 FONE (41) 3564-1365/ 98510-9164
CNPJ: 28.796.802/0001-79 I. E: 90762888-41

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0067/2021 – Registro de Preço
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00115/2021

Objeto: "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE XAXIM, PARA OS EXERCICIOS 2021/2022, "
Eu, PETERSON LOPES DE OLIVEIRA , portador do CPF nº 876.356.319-34, representante da empresa PETERSON LOPES DE OLIVEIRA , como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa PETERSON LOPES DE OLIVEIRA , os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

CURITIBA DIA 24 DE SETEMBRO DE 2021

PETERSON LOPES DE OLIVEIRA
SOCIO /PROPETARIO
RG 6.443247-3 CPF 876356319-34

28.796.802/0001-79

PETERSON LOPES DE OLIVEIRA - ME

Rua: Nicanor do Rosário, nº 300, Pinheirinho, CEP: 81870-620 - Curitiba – PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.796.802/0001-79 **MATRIZ**		**18/09/2017**

NOME EMPRESARIAL
PETERSON LOPES DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PETRIS TEXTIL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NICANOR DO ROSARIO	**300**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.870-620	**PINHEIRINHO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 8510-9164

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/09/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2021** às **11:18:25** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.334.156

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-066609/2017, a:

PETERSON LOPES DE OLIVEIRA - ME
R. NICANOR DO ROSARIO - Nº: 000300

IND. FISCAL: **81.794.018.000-2** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **14 09 781.324-2** CNPJ/CPF: **28.796.802/0001-79**

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: TELEVENDAS

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- **C.14.1.2-6/01-00 Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**
- C.14.1.3-4/01-00 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- C.14.1.2-6/03-00 Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- C.14.1.3-4/03-00 Facção de roupas profissionais
- G.46.1.6-8/00-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 05 DE OUTUBRO DE 2017

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

55D3.9818.D2ED.4A86-1.B121.636B.222C.529B-0

Documento impresso em 18/09/2021. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.128.674

CNPJ: 28.796.802/0001-79

Nome: PETERSON LOPES DE OLIVEIRA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 13:41 do dia 15/07/2021.
Código de autenticidade da certidão: EC73783669994C3B493031D4A403AE8DF5
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/10/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

329

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024868019-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.796.802/0001-79**
Nome: **PETERSON LOPES DE OLIVEIRA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/08/2021 17:36:57)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PETERSON LOPES DE OLIVEIRA
CNPJ: 28.796.802/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:22:24 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2022.
Código de controle da certidão: **C471.F436.1F20.A69F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.796.802/0001-79
Razão Social: PETERSON LOPES DE OLIVEIRA ME
Endereço: R NICANOR DO ROSARIO 300 / PINHEIRINHO / CURITIBA / PR / 81870-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083104162671784289

Informação obtida em 13/09/2021 11:10:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PETERSON LOPES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.796.802/0001-79
Certidão nº: 12547196/2021
Expedição: 14/04/2021, às 11:05:50
Validade: 10/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETERSON LOPES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.796.802/0001-79, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

PETERSON LOPES DE OLIVEIRA

CNPJ.28.796.802/0001-79

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/09/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 13 de setembro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.09.13 15:08:44 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 4B25C68E *****

Caco & Deia

Razão Social da PROPONENTE: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**		
Endereço: **Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC**		CEP: **89700-170**
E-mail: **cacoedeia@yahoo.com**	Fone: **(49) 3442-0495**	Fax: **(49) 3442-0495**
CNPJ nº: **11.593.690/0001-56**	Inscrição Estadual: **256.041.288**	Inscrição Municipal: **96**
Banco: 756 (Sicoob Crediauc)	Agência: 3067-8	Conta Corrente: 51.822-0

Relação de Documentos

1- Ato Constitutivo
2- Declaração de Não Empregabilidade de Menor Anexo VII
3- Declaração de Não Parentesco Anexo VIII
4- CNPJ
5- Alvará de Localização e Funcionamento
6- Certidão Negativa Municipal
7- Certidão Negativa Estadual
8- Certidão Negativa de Débitos Federais/à Dívida Ativa da União/INSS
9- FGTS
10- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
11- Certidão Negativa de Falência/Concordata/Recuperação Judicial
12- Inscrição Estadual

Concórdia, 20 de setembro de 2021.

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CONCORDIA	
25 SET. 2017	17/705089-6 26 SET. 2017

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42600042230	2305	VIA UNICA

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000921242
DBE não analisado.
Emitida em 25/09/2017 - V3

NOME: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

CONCORDIA-SC
25/09/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM
Assinatura: Andrea C. Schuckes Bomm
Telefone de contato: (49)34420495 contato@ortigaracontabilidade.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

26 SET. 2017

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Simone Darlon Góster
Matrícula: 94666

27 SET. 2017 _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2017
Certifico o Registro em 27/09/2017
Arquivamento 20177050896 Protocolo 177050896 de 26/09/2017
Nome da empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP NIRE 42600042230
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 215913086356807
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP

CNPJ nº 11.593.690/0001-56

ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/07/1977, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 017.888.129-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.878.280, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VITÓRIO CELANT, 43, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89700140, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600042230, com sede Rua Dr Maruri, 1133 , Centro Concórdia, SC, CEP 89.700-170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.593.690/0001-56, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

O presente ato consolida o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem o nome empresarial de: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da empresa é na Rua Dr Maruri, nº 1133, bairro Centro, Concórdia/SC, CEP 89700-170.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem como objeto a atividade de: **Fabricação de malas, maletas, bolsas, mochilas e pastas escolares, para viagens e usos diversos, de qualquer material. Comércio varejista de material escolar, artigos de papelaria e material de escritório.**

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 22/02/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo seu titular **ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM**, com poderes e atribuições de administrador(es), autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2017
Certifico o Registro em 27/09/2017
Arquivamento 20177050896 Protocolo 177050896 de 26/09/2017
Nome da empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP NIRE 42600042230
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 215913086356807
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP

CNPJ nº 11.593.690/0001-56

CLÁUSULA SÉTIMA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O titular **ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

CONCORDIA-SC, 25 de setembro de 2017.

Andréa C. Schuckes Bomm

ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM
CPF: 017.888.129-56

Req: 81700000921242

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2017
Certifico o Registro em 27/09/2017
Arquivamento 20177050896 Protocolo 177050896 de 26/09/2017
Nome da empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP NIRE 42600042230
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 215913086356807
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

177050896

NOME DA EMPRESA	**ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**
PROTOCOLO	**177050896 - 26/09/2017**

MATRIZ

NIRE 42600042230
CNPJ 11.593.690/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017
SOB N: 20177050896

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2017
Certifico o Registro em 27/09/2017
Arquivamento 20177050896 Protocolo 177050896 de 26/09/2017
Nome da empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP NIRE 42600042230
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 215913086356807
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Caco & Deia

Razão Social da PROPONENTE: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**		
Endereço: **Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC**		CEP: **89700-170**
E-mail: **cacoedeia@yahoo.com**	Fone: **(49) 3442-0495**	Fax: **(49) 3442-0495**
CNPJ nº: **11.593.690/0001-56**	Inscrição Estadual: **256.041.288**	Inscrição Municipal: **96**
Banco: **756 (Sicoob Crediauc)**	Agência: **3067-8**	Conta Corrente: **51.822-0**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00115/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0067/2021

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0067/2021 – Registro de Preço
Objeto: "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE XAXIM, PARA OS EXERCICIOS 2021/2022, "

A ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.593.690/0001-56, por intermédio de seu representante legal a Sra Andréa Cristina Schuckes Bomm, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.878.280 SSP/SC e do CPF n.º 017.888.129-56, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Concórdia, 17 de setembro de 2021.

Douglas Rossi
RG 3.614.799 SSP/SC / CPF 028.265.079-23
Representante credenciado por:

Andréa Cristina Schuckes Bomm
(Titular Empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP)
RG 2.878.280 SSP/SC / CPF 017.888.129-56

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

Caco & Deia

Razão Social da PROPONENTE: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**		
Endereço: **Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC**		CEP: **89700-170**
E-mail: **cacoedeia@yahoo.com**	Fone: **(49) 3442-0495**	Fax: **(49) 3442-0495**
CNPJ nº: **11.593.690/0001-56**	Inscrição Estadual: **256.041.288**	Inscrição Municipal: **96**
Banco: **756 (Sicoob Crediauc)**	Agência: **3067-8**	Conta Corrente: **51.822-0**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00115/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0067/2021

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0067/2021 – Registro de Preço
Objeto: "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE XAXIM, PARA OS EXERCICIOS 2021/2022, "

Eu, Andréa Cristina Schuckes Bomm, portadora do CPF n° 017.888.129-56, representante da empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Concórdia, 17 de setembro de 2021.

Douglas Rossi
RG 3.614.799 SSP/SC / CPF 028.265.079-23
Representante credenciado por:

Andréa Cristina Schuckes Bomm
(Titular Empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP)
RG 2.878.280 SSP/SC / CPF 017.888.129-56

11 593 690 / 0001 - 56
I.E. 256.041.288
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP
RUA DR. MARURI, 1133
CENTRO - CEP 89 700-170
CONCÓRDIA-SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.593.690/0001-56 **MATRIZ**		**24/02/2010**

NOME EMPRESARIAL
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR MARURI	**1133**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.700-001	**CENTRO**	**CONCORDIA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3442-0495

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2021** às **08:44:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

342

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTROLE DE EMISSÃO
96	**1156/2021**
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2021	15/03/2022

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
96	11.593.690/0001-56	256041288	22/02/2010

NOME / RAZÃO SOCIAL
525324 - ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP

NOME FANTASIA / SOBRENOME
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DR MARURI	1133	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.700-065	CENTRO	Concórdia	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
1521.1/00.00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)
4761.0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
OC - ORTIGARA CONTABILIDADE LTDA ME

Obs:

Restrições

*** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)**

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Concórdia (SC), 9 de março de 2021

OBSERVAÇÃO / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Fiscalização de Tributos da prefeitura em prazo inferior a 20 dias quaisquer alterações cadastrais.
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 20 dias junto ao Setor de Fiscalização de Tributos da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.
Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar n° 736/2017

Código de Autenticidade: WIS031201-125-FWCCWGQAHCQDJZ-8

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 34696/2021

Contribuinte

Nome/Razão:	**525324 - ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP**		
CNPJ/CPF:	11.593.690/0001-56		
Endereço:	RUA DR MARURI, 1133		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP: 89.700-065	
Cidade:	Concórdia	Estado: Santa Catarina	

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 25 de agosto de 2021.

Validade: 90 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 25/08/2021 às 08:39:12

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANDREA C. SCHUCKES BOMM**
CNPJ/CPF: **11.593.690/0001-56**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140117470691**
Data de emissão:	**25/08/2021 08:40:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**24/10/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/08/2021 08:40:26

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI
CNPJ: 11.593.690/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:59:46 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2021.
Código de controle da certidão: **8717.5E06.CA1A.513D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

346

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.593.690/0001-56
Razão Social: ANDREA C SCHUCKES BOMM EIRELI EPP
Endereço: RUA DR MARURI 1133 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2021 a 12/10/2021

Certificação Número: 2021091301585222875505

Informação obtida em 14/09/2021 09:14:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.593.690/0001-56
Certidão nº: 15305766/2021
Expedição: 11/05/2021, às 14:00:56
Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.593.690/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Concórdia

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8718971 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP, portador do CNPJ: 11.593.690/0001-56. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, quarta-feira, 25 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº: 0011418167

349

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1026830

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP
Raiz do CNPJ: 11.593.690
Certidão emitida às 08:42 de 25/08/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

350

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
11593690000156		**12/03/2010**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
256041288	**ANDREA C. SCHUCKES BOMM**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2014

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOUTOR MARURI	**1133**	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89700-267	**CINQUENTENÁRIO**	**CONCÓRDIA**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 24/02/2010

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **25/08/2021 08:45:21** (data e hora de Brasília).

Comércio de Bolsas Eireli EPP.
CNPJ 03.550.980/0001-94

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0067/2021 – REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00115/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE XAXIM, PARA OS EXERCICIOS 2021/2022,"

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

A EMPRESA, ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.550.980/0001-94 LOCALIZADA NA RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69 – CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA – CURITIBA - PR POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. SERGIO CLÁUDIO KAPPES, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 7044113715 SSP/RS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 779.359.939-04 ESTADO CIVIL CASADO. **DECLARA**, PARA OS DEVIDOS FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.27 DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N.º 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (__).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

POR SER VERDADE, ASSINO A PRESENTE.

CURITIBA, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

p.p.

SÉRGIO CLAUDIO KAPPES
(PROPRIETÁRIO)
RG.: Nº 7044113715 SSP/RS
CPF Nº 779.359.939-04

ONLINE
COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.550.980/0001-94 / INSC. EST. 90.201035-12
RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR
FONE: (41) 3533-8480
E-mail: sergio.onlinebolsas@hotmail.com

Comércio de Bolsas Eireli EPP.
CNPJ 03.550.980/0001-94

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0067/2021 – REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00115/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE XAXIM, PARA OS EXERCICIOS 2021/2022, "

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A EMPRESA, ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.550.980/0001-94 LOCALIZADA NA RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69 – CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA – CURITIBA - PR POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. SERGIO CLÁUDIO KAPPES, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 7044113715 SSP/RS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 779.359.939-04 ESTADO CIVIL CASADO COMO CRITÉRIO PARA HABILITAÇÃO NOS CERTAMES PÚBLICOS E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, **DECLARO** PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM MAIS POSSA INTERESSAR, QUE DENTRE OS SÓCIOS FORMAIS OU INFORMAIS DA EMPRESA ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP, OS MESMOS NÃO POSSUEM OS IMPEDIMENTOS TRAÇADOS PELO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO QUE DENTRE OS SÓCIOS, FORMAIS OU INFORMAIS, QUE A EMPRESA PARTICIPANTE ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE, TAMBÉM, COM O ARTIGO 54, I, "A", DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E ARTIGO 43, I, "A", II, "A", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, OU SEJA, QUE NÃO POSSUI AGENTES POLÍTICOS VINCULADOS AO PODER LEGISLATIVO (ESTADUAL OU FEDERAL) INTEGRANDO O QUADRO SOCIETÁRIO.

POR SER VERDADE, ASSINO A PRESENTE.

CURITIBA, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

P.P.

SÉRGIO CLAUDIO KAPPES
(PROPRIETÁRIO)
RG.: Nº 7044113715 SSP/RS
CPF Nº 779.359.939-04

ONLINE
COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.550.980/0001-94 / INSC. EST. 90.201035-12
RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR
FONE: (41) 3533-8480
E-mail: sergio.onlinebolsas@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.550.980/0001-94 **MATRIZ**		**30/11/1999**

NOME EMPRESARIAL
ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CLASSIC'S BOLSAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO	**69**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.290-270	**CIDADE INDUSTRIAL**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL1.ONLINE@OUTLOOK.COM	**(41) 3533-8480**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2021** às **13:00:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.505.778

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-060269/2020, a:

ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
R. ENGENHEIRO JÚLIO CÉSAR DE SOUZA ARAÚJO - Nº: 000069

IND. FISCAL: **29.073.139.000-8** INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**00 00 878.964-9** CNPJ/CPF: **03.550.980/0001-94**

Taxação: COM IND

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- **C.14.1.3-4/01-00** Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- C.15.2.1-1/00-00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- G.46.4.3-5/02-00 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- G.46.4.3-5/01-00 Comércio atacadista de calçados
- G.46.6.5-6/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- G.46.6.9-9/99-00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- G.46.8.9-3/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11.095/2004

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

CURITIBA, 14 DE JULHO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico será dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br - Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, estando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de impressão [illegible] e código CNAE.

1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.262.677

CNPJ: 03.550.980/0001-94

Nome: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 12:54 do dia 21/09/2021.
Código de autenticidade da certidão: ABAC069E4FC946E099D641DC35A0897506
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/12/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024487393-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.550.980/0001-94**
Nome: **ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
CNPJ: 03.550.980/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:22 do dia 22/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2021.
Código de controle da certidão: **3C27.DD5D.ACFA.87D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

358

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.550.980/0001-94
Razão Social: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
Endereço: ROD GUMERCINDO BOZA 17636 / JD NOVOS HORIZONTES / CAMPO MAGRO / PR / 83535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2021 a 03/10/2021

Certificação Número: 2021090404302947197882

Informação obtida em 21/09/2021 10:03:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.550.980/0001-94
Certidão nº: 24064688/2021
Expedição: 06/08/2021, às 09:28:54
Validade: 01/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.550.980/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para **FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:**

ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP

CNPJ.03.550.980/0001-94

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 03/09/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de setembro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.09.09 15:50:03 BRT

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo D51DF2E2 *****

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 67/2021 - PR

Processo Administrativo:	**115/2021**
Processo de Licitação:	**115/2021**
Data do Processo:	**30/08/2021**

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE XAXIM, PARA OS EXERCICIOS 2021/2022.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 22 de Setembro de 2021, às 14:29 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 315, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 115/2021, Licitação nº. 67/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI (9904), PETERSON LOPES DE OLIVEIRA (9928), ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI (9931), JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (9935).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documentos de Habilitação e análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes na etapa de lance, e tendo apresentado os documentos em conformidade com o exigido no edital, ficando assim as mesmas habilitadas no certame, sendo declaradas as vencedoras. As amostras e laudos deverão ser apresentados até dia 07/10/2021. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 22 de Setembro de 2021

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - - Pregoeiro(a)

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS - - Secretária

DANIELA CAROLINE ALESSI - - Membro Titular

LEANDRO GROMOSKI - - Membro Titular

ADRIANA REGINA CURTARELLI - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DOUGLAS ROSSO - - Representante

PETERSON LOPES DE OLIVEIRA - - Representante

MARCELO ZAP - - Representante

JOSE DE ARIMATHEA SILVEIRA - - Representante

FINNO TEXTIL LTDA
CNPJ 35.692.455/0001-08

Rua Hansa Humboldt nº 93 - Bairro João Tozini – CEP 89.278-000 – Corupá –SC ,
telefone 47 9 9104-1495 , email : comercial@finnotextil.com.br

Vem à presença de V. Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0115/2021 Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0067/2021 , pelos motivos de fato e fundamentos de direito a seguir aduzidos:

1) DOS FATOS E DO DIREITO

Trata-se de certame que visa à aquisição de uniformes escolares para alunos das escolas municipais. Ocorre que no edital consta que a forma de julgamento dos itens será realizado de forma global .

A presente impugnação pretende afastar do presente procedimento licitatório, a forma de julgamento global das propostas de modo a evitar que ocorra restrição desnecessária do universo de possíveis e capacitados competidores, obstando a busca pela contratação mais vantajosa.

Assim, a Impugnante, no exercício do legitimo interesse público vem por meio desta oferecer a presente impugnação ao passo que no presente certame traz consigo cláusulas que comprometem a disputa.

No modelo atual a Administração fica inviabilizada de analisar uma oferta extremamente vantajosa em sua técnica e preço, impossibilitando até mesmo que empresas mais capacitadas para esta contratação possam ser selecionadas.

Com efeito, o edital revela situação que merece urgente reparo pela autoridade administrativa elaboradora do instrumento convocatório, pois cria óbice à própria realização da disputa, limitando o leque da licitação uma vez que a maioria das empresas não possuem condições de atender ao lote global.

Vislumbra-se a total falta de isonomia em os licitantes, em total dissonância com os princípios basilares da administração pública.

Nesse sentido reza o art. 3º da Lei 8.666/93:

Anexou

FINNO TEXTIL LTDA

CNPJ 35.692.455/0001-08

Rua Hansa Humboldt nº 93 - Bairro João Tozini – CEP 89.278-000 – Corupá –SC ,
telefone 47 9 9104-1495 , email : comercial@finnotextil.com.br

> Art. 3o **A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**
>
> **§ 1o** É vedado aos agentes públicos:
>
> **I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo,** inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991

Assim é o entendimento de Ronny Charles Lopes de Torres:

> Buscando-se o aumento da competitividade, sendo tecnicamente possível e inexistindo prejuízo à economia de escala ou ao conjunto da contratação, as disputas licitatórias devem ser divididas em parcelas ou itens (adjudicação por itens), gerando certames autônomos, mesmo que em um mesmo edital, de forma a beneficiar o aumento da competitividade.

Dessa forma, a fim de assegurar o atendimento aos princípios basilares que regem a Administração Pública e o certame licitatório é de rigor a divisão do material em itens a fim de possibilitar a participação de maior número de licitantes, objetivando garantir a proposta mais vantajosa.

2) DOS PEDIDOS

DIANTE DO EXPOSTO, requer seja recebida e julgada PROCEDENTE a presente impugnação, para seja procedida a divisão do material em itens a fim de possibilitar a participação de maior número de licitantes, garantindo a proposta mais vantajosa.

Anou

FINNO TEXTIL LTDA

CNPJ 35.692.455/0001-08

Rua Hansa Humboldt nº 93 - Bairro João Tozini – CEP 89.278-000 – Corupá –SC ,
telefone 47 9 9104-1495 , email : comercial@finnotextil.com.br

Em caso de indeferimento, requer seja a presente impugnação encaminhada para análise da superior instância, de forma a garantir o duplo grau de jurisdição.

Nestes termos, pede deferimento.

Por ser verdade firmo o presente

Cidade: Corupá - SC 16 Setembro de 2021

Arion Victor Keil

Representante Legal – Arion Victor Keil / RG 2.986.291

35.692.455/0001-08
FINNO TÊXTIL LTDA
Rua: Hansa Humboldt, 93
Bairro: João Tozizi - Cep: 89.278-000
Corupá-SC
Fone: (47) 99104-1495

Arion

365

K 13 Confeccoes LTDA - 05287117000111

- CNPJ:05.287.117/0001-11
- Razão Social: K 13 Confeccoes LTDA
- Data de Abertura:05/09/2002
- Tipo: MATRIZ
- Situação: ATIVA
- Natureza Jurídica:206-2 - Sociedade Empresária Limitada
- Capital Social:80000.00

Atividade Principal

- Atividade Principal:14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Atividades Secundárias

- Atividade Secundária: 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
- Atividade Secundária: 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- Atividade Secundária: 28.11-9-00 - Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
- Atividade Secundária: 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- Atividade Secundária: 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- Atividade Secundária: 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- Atividade Secundária: 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- Atividade Secundária: 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

- Atividade Secundária: 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- Atividade Secundária: 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- Atividade Secundária: 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- Atividade Secundária: 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Atividade Secundária: 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- Atividade Secundária: 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- Atividade Secundária: 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- Atividade Secundária: 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
- Atividade Secundária: 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Atividade Secundária: 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- Atividade Secundária: 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- Atividade Secundária: 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

Endereço

- CEP: 95.330-000
- Logradouro: R Zelindo Frizon
- Número: 521
- Complemento:********
- Bairro: Distrito Industrial
- Município:Veranopolis
- UF: RS

Ads by optAd360

Contatos

- Telefone: (54) 3441-8359
- E-mail:K13CONFECCOES@HAPPYMELECAO.COM.BR

Quadro de Sócios

- Sócio: KELLY POLARDO RODRIGUES 22-Sócio
- Sócio: LUCAS REMO GUARDA 49-Sócio-Administrador

PREFEITURA DE
XAXIM

Ao Sub Procurador Fabio José Dal Magro

Ao Secretário de Educação José Mauro de Oliveira

Relato

No dia 21 de setembro de 2021, aproximadamente às 16h45min, eu Fabricia Antunes Paz, matrícula n°9896 recebi uma ligação telefônica na linha fixa do setor de licitações solicitando para falar com a Pregoeira do Processo dos Uniformes, Processo 0115/2021, Pregão 0067/2021, me identifiquei como sendo a pregoeira do processo em questão. Na ligação conversei com um homem que solicitou para não se identificar, somente falou que representava uma empresa que teria interesse em participar de licitações de Uniformes como a que seria realizada no dia 22 de setembro por esta municipalidade. Na ligação a pessoa disse que não consegue participar pois os laudos que foram solicitados no edital são de exclusividades de empresas certas, como também essas empresas apenas ofertam lances de forma "combinada" com descontos irrisórios.

O mesmo ainda afirmou que viriam apenas quatro empresas participar do processo e que as mesmas não ofertariam lance no pregão. Que o desconto do processo não passaria de 5%(cinco) e que participariam desta licitação apenas empresas do Paraná e de Santa Catarina.

Ainda, no decorrer da conversa disse que este ato vem acontecendo em outros Municípios, em que as empresas participam, mas não ofertam lances significativos.

No dia 22 de setembro - Dia da Licitação participaram da licitação apenas 04(quatro empresas) conforme narrado pelo anônimo, sendo as empresas ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI (9904) empresa de Santa Catarina, PETERSON LOPES DE OLIVEIRA (9928) empresa do Paraná, ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI (9931) empresa do Paraná, JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (9935), empresa de Santa Catarina.

O percentual de desconto foi muito aproximado com, em torno de 4.41% o que causou estranheza por se tratar de uma licitação de grande vulto. Em anexo consta os lances ofertados, pelas empresas participantes.

Ainda, no dia 23 de setembro o anônimo voltou a fazer contato pelo mesmo número antes utilizado 054984099940, dizendo que ao assistir a sessão transmitida por esta municipalidade ele pode constatar que seus relatos estavam de acordo com a sua denúncia realizada no dia 21 de setembro.

No decorrer da sessão, não foi constatado nada de irregular entre as empresas, a sessão em questão foi gravada.

É o relato.

Diante ao exposto Solicito Parecer Jurídico acerca do relatório e do Processo do 0115/2021 Pregão 0067/2021 para futuras medidas cabíveis.

Fabricia Antunes Paz

Pregoeira

Xaxim, 23 de setembro de 2021

370

Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 115/2021 — Data de Abertura: 22/09/2021
Pregoeiro: FABRICIA ANTUNES PAZ

LOTE: 1 - Uniformes

Código	Classificados	
9904	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI	CNPJ: 11.593.690/0001-56
9931	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	CNPJ: 03.550.980/0001-94
9928	PETERSON LOPES DE OLIVEIRA	CNPJ: 28.796.802/0001-79

Item nº	Código	Descrição
1	11612525	CAMISETA MANGA CURTA
2	11612526	CAMISETA MANGA LONGA
3	11612527	BERMUDA ESCOLAR MASCULINA
4	11612528	SHORTS SAIA ESCOLAR FEMININA
5	11612529	CALÇA ESCOLAR MASCULINA
6	11612530	CALÇA SUPLEX FEMININA ESCOLAR
7	11612531	JAQUETA ESCOLAR UNISSEX
8	11612532	BLUSA MOLETON COM CAPUZ UNISSEX

Nº do Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI	2.103.400,0000		22/09/2021 14:28:27
1	PETERSON LOPES DE OLIVEIRA	2.069.780,0000		22/09/2021 14:28:27
1	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	2.040.550,0000		22/09/2021 14:28:27
2	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI	2.040.500,0000		22/09/2021 14:33:53
2	PETERSON LOPES DE OLIVEIRA	Desistiu	2.069.780,00	22/09/2021 14:33:59
2	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	2.040.000,0000		22/09/2021 14:34:09
3	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI	2.039.900,0000		22/09/2021 14:34:48
3	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	2.038.000,0000		22/09/2021 14:34:59
4	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI	2.037.900,0000		22/09/2021 14:35:07
4	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	2.037.000,0000		22/09/2021 14:35:15
5	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI	Desistiu	2.037.900,00	22/09/2021 14:35:20
5	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	2.036.000,0000		22/09/2021 14:35:39

Foi declarado vencedor do lote 1 deste Pregão o fornecedor ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI pelo valor de R$ 2.036.000,0000 (dois milhões trinta e seis mil reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do lote citado acima:

Pregoeiro: FABRICIA ANTUNES PAZ -

ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI -

ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI -

PETERSON LOPES DE OLIVEIRA -

Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 115/2021 — Data de Abertura: 22/09/2021
Pregoeiro: FABRICIA ANTUNES PAZ

LOTE: 2 - Meia

Código	Classificados	
9904	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI	CNPJ: 11.593.690/0001-56
9931	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	CNPJ: 03.550.980/0001-94
9928	PETERSON LOPES DE OLIVEIRA	CNPJ: 28.796.802/0001-79

Item nº	Código	Descrição
9	11612533	MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL

Nº do Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI	99.000,0000		22/09/2021 14:35:53
1	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	95.000,0000		22/09/2021 14:35:53
1	PETERSON LOPES DE OLIVEIRA	90.000,0000		22/09/2021 14:35:53
2	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI	Desistiu	99.000,00	22/09/2021 14:36:10
2	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	89.900,0000		22/09/2021 14:36:24
2	PETERSON LOPES DE OLIVEIRA	89.800,0000		22/09/2021 14:36:30
3	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	89.700,0000		22/09/2021 14:36:38
3	PETERSON LOPES DE OLIVEIRA	89.500,0000		22/09/2021 14:36:43
4	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	Desistiu	89.700,00	22/09/2021 14:36:47

Foi declarado vencedor do lote 2 deste Pregão o fornecedor PETERSON LOPES DE OLIVEIRA pelo valor de R$ 89.500,0000 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do lote citado acima:

Pregoeiro: FABRICIA ANTUNES PAZ -

ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI -

ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI -

PETERSON LOPES DE OLIVEIRA -

Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 115/2021 — Data de Abertura: 22/09/2021
Pregoeiro: FABRICIA ANTUNES PAZ

LOTE: 3 - Tenis

Código	Classificados	
9904	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI	CNPJ: 11.593.690/0001-56
9931	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	CNPJ: 03.550.980/0001-94
9928	PETERSON LOPES DE OLIVEIRA	CNPJ: 28.796.802/0001-79

Item nº	Código	Descrição
10	11612534	TÊNIS ESCOLAR PASSEIO FECHAMENTO CADASTRO
11	11612535	TÊNIS ESCOLAR FECHAMENTO COM VELCRO
12	11612536	TÊNIS ESCOLAR PARA PRÁTICA DE ESPORTES COM FECHAMENTO

Nº do Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	827.200,0000		22/09/2021 14:36:54
1	PETERSON LOPES DE OLIVEIRA	820.950,0000		22/09/2021 14:36:54
1	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI	818.400,0000		22/09/2021 14:36:54
2	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	Desistiu	827.200,00	22/09/2021 14:37:11
2	PETERSON LOPES DE OLIVEIRA	Desistiu	820.950,00	22/09/2021 14:37:16
2	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI	818.000,0000		22/09/2021 14:37:41

Foi declarado vencedor do lote 3 deste Pregão o fornecedor ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI pelo valor de R$ 818.000,0000 (oitocentos e dezoito mil e reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do lote citado acima:

Pregoeiro: FABRICIA ANTUNES PAZ -

ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI -

ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI -

PETERSON LOPES DE OLIVEIRA -

373

Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 115/2021 — Data de Abertura: 22/09/2021
Pregoeiro: FABRICIA ANTUNES PAZ

LOTE: 4 - Mochila

Código	Classificados	
9904	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI	CNPJ: 11.593.690/0001-56
9935	JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	CNPJ: 01.669.438/0001-20
9931	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	CNPJ: 03.550.980/0001-94
9928	PETERSON LOPES DE OLIVEIRA	CNPJ: 28.796.802/0001-79

Item nº	Código	Descrição
13	11612537	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL
14	11612538	MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL

Nº do Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	418.700,0000		22/09/2021 14:37:49
1	PETERSON LOPES DE OLIVEIRA	418.700,0000		22/09/2021 14:37:49
1	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI	408.800,0000		22/09/2021 14:37:49
1	JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	407.200,0000		22/09/2021 14:37:49
2	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	Desistiu	418.700,00	22/09/2021 14:38:10
2	PETERSON LOPES DE OLIVEIRA	Desistiu	418.700,00	22/09/2021 14:38:15
2	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI	407.100,0000		22/09/2021 14:38:21
2	JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	407.050,0000		22/09/2021 14:38:46
3	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI	407.000,0000		22/09/2021 14:38:51
3	JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	407.050,00	22/09/2021 14:38:58

Foi declarado vencedor do lote 4 deste Pregão o fornecedor ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI pelo valor de R$ 407.000,0000 (quatrocentos e sete mil reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do lote citado acima:

Pregoeiro: FABRICIA ANTUNES PAZ -

ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI -

ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI -

JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI -

PETERSON LOPES DE OLIVEIRA -

PARECER JURÍDICO

Item: uniforme escolar.
Processo: 115/2021 – Pregão 67/2021.
Motivo: suspeita de irregularidades.

Considerando o relato da Presidente de comissão de licitações e Pregoeira, que recebeu telefonema no dia anterior à sessão de apresentação de propostas, dando conta de como se desenvolveria a sessão pública, tendo esta, ocorrido nos exatos termos profetizados pelo Denunciante;

Considerando o disposto na súmula 473 do STF, da qual consta que pode a Administração rever seus atos a qualquer tempo;

Considerando a vultuosa quantia envolvida na compra de uniformes, para todos os alunos da rede pública de ensino;

Considerando o princípio da eficiência, não podendo a Administração Pública aguardar o desfecho de investigação, visto que deve haver uma programação para o início do ano letivo 2022, e caso tal não seja cumprido, acarretará prejuízos ao ensino escolar;

Considerando que de fato, pelo montante envolvido, esta licitação mostrou-se anormal quanto a disputa, visto que apenas houve um desconto de 5% do total;

Considerando que pela gravação da sessão, a conduta dos concorrentes também aparentou estranheza, posto que normalmente, há uma conferência minuciosa da documentação entre os concorrentes, pelo fato de tentar eliminar o interessado/concorrente do certame;

Considerando que estaríamos em tese, diante da prática do delito previsto no art. 337-F do C.P.;

O parecer da Procuradoria e conforme disposto no inciso IX, do art. 38 c/c art. 49 da Lei 8.666/93, é por REVOGAR o procedimento licitatório em curso;

Notifique-se as empresas que participaram do certame;

Comunique-se com urgência o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, visto que os recursos oriundos para a compra dos uniformes, são próprios;

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 27 de setembro de 2021.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.41
Subprocurador

Acolho o parecer jurídico,
como razão de decidir.

Xaxim, 27 de setembro de 2021.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 10 de novembro de 2021, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0115/2021, contendo 374 folhas. Com este fim e para constar, eu, Daniela C. Alessi, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: () Homologado

() Deserto

(X) Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 10 de novembro de 2021.

Daniela Caroline Alessi
Assessora Administrativa
Matrícula 9546

PÁZ
FABRÍCIA ANTUNES PÁZ
CPF:032.949.419-86
10/11/21